TECER, LUTAR e ESCOVAR:

enfrentamento às piores formas de trabalho infantil

ORGANIZADORES

Amanda Cappellari Fernanda Ludke Nardi Helena de La Rosa da Rosa Vinicius Cardoso Pasqualin











Organização
Amanda Cappellari
Fernanda Ludke Nardi
Helena de La Rosa da Rosa
Vinicius Cardoso Pasqualin

TECER, LUTAR E ESCOVAR

ENFRENTAMENTO ÀS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Porto Alegre, RS IGES Julho de 2021

Copyright dos autores

O conteúdo publicado é de total responsabilidade dos autores de cada capítulo.

PROJETO GRÁFICO

EVANDRO MARCON

EDIÇÃO E PRODUÇÃO

IGES

INSTITUTO GAÚCHO DE ENSINO SUPERIOR Av. Borges de Medeiros, 308 salas 123/124 Porto Alegre/RS - (51) 99972-3857 direcao@igesrs.com.br - www.igesrs.com.bro

ISBN

978-65-993548-1-6

Julho/2021

Catalogação na Fonte

T255

Tecer, lutar e escovar enfrentamento às piores formas de trabalho infantil / organização Amanda Cappellari ... [et al.] — Porto Alegre: IGES, 2021. 128 p.; 23 cm.

ISBN: 978-65-993548-1-6

1. Trabalho infantil. 2. Política de Assistência Social. I. Cappellari, Amanda.

CDU: 331-053.2

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Ginamara de Oliveira Lima - CRB 10/1204

SUMÁRIO

| APRESENTAÇÃO |
|--|
| LISTA DE ABREVIATURAS11 |
| TRAJETÓRIA(S) E TESSITURA(S) DA REDE INTERSETORIAL: O TRABALHO DE GESTÃO E CUIDADO PARA A SUPERAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM PORTO ALEGRE |
| DEIXE-NOS VIVER: ENFRENTAMENTOS AO TRABALHO INFANTIL NO TRÁFICO DE DROGAS E A DISPUTA PELA VIDA |
| SOBRE A INVISIBILIDADE DO TRABALHO INFANTIL NA EXPLORAÇÃO SEXUAL: IDENTIFICAR PARA PRODUZIR CUIDADOS INTERSETORIAIS |
| DADOS E SISTEMAS DE NOTIFICAÇÃO: UMA RELAÇÃO FUNDAMENTAL |
| TECER, LUTAR E ESCOVAR: TRANSVERSALIZANDO POLÍTICAS PARA A PRODUÇÃO DE INTERSETORIALIDADES |
| TESSITURAS DE INVESTIMENTO NA VIDA: SOBRE A EXPERIÊNCIA DO PENSAR COLETIVO |

| PROTOCOLO DE GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI-POA)103 | 3 |
|---|---|
| ANEXO 1 – EDUCAÇÃO;ANEXO 2 - SAÚDE;ANEXO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;ANEXO 4 - CONSELHO TUTELAR | |
| LISTA DE AUTORES E AUTORAS123 | 3 |

APRESENTAÇÃO

TEMOS ESCOLHA

Júlia Obst

"Se não vejo na criança uma criança, é porque alguém a violentou antes, e o que vejo é o que sobrou de tudo o que lhe foi tirado. [...]

Diante dela, o mundo deveria parar para começar um novo encontro porque a criança é o princípio sem fim e o seu fim é o fim de todos nós."

(Herbert de Souza)

Fra uma vez...

Assim começam os contos infantis.

Era uma vez uma criança e seus sonhos. Sonhos que vão fazê-la crescer, se desenvolver e ajudar a construir o mundo. Seu mundo. Nosso mundo.

Sonhos que ela sonhou enquanto brincava, estudava, ou enquanto dormia, protegida por adultos que resolviam o "mundo dos adultos" por ela... E para ela.

Era uma vez crianças e adolescentes que podiam sê-lo.

E porque a nós, lá atrás, foi permitido sonhar é que hoje tenho o prazer e honra de apresentar o nascimento deste e-book. Pensado e escrito por mãos e corações que lutam por contar novas, e mais justas, histórias. Histórias de proteção, de investimento na vida, de caminhadas coletivas, de políticas públicas responsáveis e de direitos. Mas, sobretudo, de estranhamento! Sim, porque havemos de nos desacomodar e afetar quando uma

criança ou um adolescente é naturalizado, em cenas de uso/ abuso. No uso de seus corpos e projetos de vida como mão de obra para o tráfico ou como objeto da exploração sexual... Piores, mais abusivas e, na maioria das vezes, invisíveis, formas de trabalho infantil.

Textos e capítulos corajosos que denunciam a insensatez de um mundo desigual, racista, patriarcal, omisso, mas que também apontam formas de sermos, juntos e transversais, cuidado e proteção.

Capítulos que traduzem as lutas de muitos de nós que, tecendo redes (e redinhas), reconstruímos caminhos de possibilidades, de voz, de resistência, de insistência, de Assistência, educação e saúde.

Os que visitarem essas páginas, se sentirão convidados a uma responsabilidade consciente por construir caminhos de integralidade para a infância e adolescência. Caminhos que possam pautar o direito ao desenvolvimento pleno, lúdico e saudável. Caminhos possíveis, baseados em experiências, dados, vigilância, competência e estudo.

Trabalho árduo, idealista e militante. Pensar, e transformar em brado, o fim do trabalho infantil em um país que há muito está entre os primeiros do mundo nesse ranking não é tarefa fácil. É preciso constituir argumentos e estar disposto a brigar contra a invisibilidade, o negacionismo, o senso comum, as crenças e mitos criados ao redor do "mundo do trabalho". Precisa carregar a certeza de que, um país que admite dividir o espaço e a responsabilidade do trabalho adulto com suas crianças e adolescentes, é um país que admite a reprodução da miséria. Um país que tirará da infância e juventude alguns e importantes degraus do desenvolvimento saudável a que têm direito. Degraus em que não teriam que se preocupar com o próprio sustento, ou de outros... Naqueles em que ter direito à liberdade das brincadeiras, à educação e à convivência familiar e comunitária deveriam ser os preceitos.

Um país desenvolvido e com justiça social precisa se preocupar em produzir condições para que seus adultos possam promover o sustento de suas crianças. Somente assim seremos dignos do sorriso, criatividade, música, cor e potencial de futuro contido em cada uma delas!

Por fim, agora reflito se estar apresentando este e-book e toda a potência que ele contém se deve ao fato de eu também ter tido o privilégio de ter estado por bastante tempo à frente da COMPETI, portanto, por acreditar profundamente na causa. Ou se é pela luta que carrego na certeza da intersetorialidade como saída para um mundo melhor e possível. Ou, ainda, se é pelo fato de que, mesmo diante de questões tão duras como o aliciamento ou exploração de uma criança ou de um adolescente, considero que usar a música como expressão seja um dos melhores jeitos de apresentar algo... Nesse sentido, escolho Seu Jorge para me ajudar a encerrar (ou abrir) os trabalhos. Suas palavras carregam vozes de infâncias que não tiveram escolha.

Uma ótima leitura a todos! E vamos embora lutar junto com esse povo que não desiste!

"Se eu pudesse eu não seria um problema social [...]

E nem um bom menino que vendeu limão
E trabalhou na feira pra comprar seu pão
Não aprendia as maldades que essa vida tem
Mataria a minha fome sem ter que roubar ninguém [...]
É ruim acordar de madrugada pra vender bala no trem
Se eu pudesse eu tocava em meu destino
Hoje eu seria alguém...
Se eu pudesse eu não seria um problema social

Se eu pudesse eu não seria um problema social Se eu pudesse eu não seria um problema social."

(Seu Jorge, cantor carioca que trabalhou desde os dez anos de idade, experimentou as ruas e sentiu medo de voltar...)

LISTA DE ABREVIATURAS

CadÚnico - Cadastro Único

CGPETI - Comitê Gestor do PETI

COMPETI - Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EESCA - Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente

FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

FICAI - Ficha de Comunicação de Aluno Infreguente

IGES - Instituto Gaúcho de Educação Superior

Lista TIP - Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

OSC - Organização da Sociedade Civil

PAEFI - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias

PBF - Programa Bolsa Família

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PSB - Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PSE - Proteção Social Especial

SAF - Serviço de Atendimento Familiar

SASE - Serviço de Apoio Socioeducativo

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SESRUA - Serviço de Educação Social de Rua

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SPA - Substâncias Psicoativas

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UNICEF - Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas

1

TRAJETÓRIA(S) E TESSITURA(S) DA REDE INTERSETORIAL: O TRABALHO DE GESTÃO E CUIDADO PARA A SUPERAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM PORTO ALEGRE

Helena de la Rosa da Rosa Marisa Batista Warpechowski

A infância não é um tempo, não é uma idade, uma coleção de memórias. A infância é quando ainda não é demasiado tarde. É quando estamos disponíveis para nos surpreendermos, para nos deixarmos encantar. (Mia Couto) Esta escrita-memória emerge por entre encontros¹, com a rede de trabalho na execução da Política de Assistência Social na cidade de Porto Alegre, a partir das experimentações e tessituras na trajetória de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil² (PETI). Assim, é fundamental destacar que são linhas-experiências coletivas, tecidas por muitos trabalhadores, gestores, educadores, sociedade civil e famílias atendidas. Parte-se de uma experiência concreta, viva e ainda vivida, para produzir e compartilhar uma memória da trajetória construída e de uma história ainda em movimento, no cuidado e na proteção social de famílias com vivências de trabalho infantil.

Cabe destacar que essa trajetória-experiência é construída com fios e tramas no bojo dos movimentos nacionais que vão sustentando e impulsionando a possibilidade de novas memórias-histórias para a infância no Brasil. Sabe-se que é na década de 80, período de intensa mobilização social no Brasil, culminando com a aprovação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, que o país demarca uma nova forma de cuidar da infância, da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Trajetória que produz linhas-leis que tramam conquistas e instituem avanços jurídicos importantes também no combate ao trabalho infantil, fundamentando a organização de muitas políticas públicas responsáveis inclusive pela redução do trabalho infantil no Brasil.

É claro que esta trama da rede de proteção nacional desenvolve-se em consonância com as produções e movimentos internacionais. Foi na Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1989, que ficou es-

¹ Material organizado a partir do Desenvolvimento de 9 anos de trabalho da Comissão Municipal do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Infantil - COMPETI Porto Alegre.

² Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2011), são consideradas trabalho infantil as diversas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças e adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

tabelecida a proibição de qualquer tipo de exploração econômica de crianças, considerando como exploração qualquer espécie de trabalho que prejudique a escolaridade básica. Desde então, os novos movimentos de proteção a crianças e adolescentes passaram a ser orientados-tecidos pelas disposições da Convenção dos Direitos da Criança, da ONU, e das Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

No Brasil, é com mais intensidade, a partir dos anos 90, que o tema do trabalho infantil passou a ocupar lugar na agenda nacional. Os meios de comunicação passaram a tratá-lo de maneira mais crítica, pesquisadores se dedicaram a estudá-lo, gerando uma reflexão teórica e histórica. Assim, o Brasil começa a construir uma história de enfrentamento ao trabalho infantil, ratificando a Convenção nº138 (1973), em 28 de junho de 2001, a qual estabelece que todo país que for signatário dos termos ali estabelecidos deve especificar, em declaração, a idade mínima para admissão ao emprego ou trabalho em qualquer ocupação, ao não admitir nenhuma pessoa com idade inferior à definida em qualquer espécie de trabalho. Em 1999, a OIT aprovou a Convenção nº182 sobre as piores formas de trabalho infantil com o propósito de suplementar e priorizar os esforços de erradicação e prevenção a essas violações de direitos. A Convenção nº182, também ratificada pelo Brasil em dois de fevereiro de 2000, aponta que todas as formas de trabalho infantil são indesejáveis, mas que algumas são absolutamente intoleráveis e que demandam ações imediatas por parte dos países-membros (Brasil, 2019).

O Brasil, como signatário destas duas importantes convenções, reforça ainda mais seu compromisso de fazer o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil. Na esteira desses movimentos, se fortalece no Brasil a urdidura de uma Rede-programa que passará, a partir de 1996, a ser conhecido como Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. O programa surge como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), mas em seguida sua cobertura foi ampliada para alcançar progressivamente todo o país (MDS/SNAS/DPSE/CGMSE, 2014).

O modelo inicial do PETI consistia em implantar atividades complementares à escola (denominada, na época, jornada ampliada), complementação de renda através do benefício bolsa criança cidadã e proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas, bem como, promover programas de qualificação profissional e geração de trabalho e renda. Este modelo inicial foi sendo ampliado para os Estados e Municípios, considerando as particularidades territoriais, limites e desafios em cada esfera de governo.

O PETI E ALGUMAS LINHAS-MEMÓRIA DA HISTÓRIA EM PORTO ALEGRE

A vida não é a que a gente viveu e sim a que a gente recorda, e como recorda para contá-la. (Gabriel G. Marques)

Partimos do entendimento de que não se recupera a história tal qual ela foi vivida, mas a memória reconstrói o que se pensa ter sentido/vivido. Essa tessitura singular nos permite articular uma memória que é socialmente construída e produzir novos encontros a partir dessas linhas. Aquilo que é possível lembrar ou esquecer não se refere apenas aos sujeitos de maneira particular, mas, também, às possibilidades de narrar e significar a experiência em um contexto social específico. Narramos uma história, como já referido, construída por muitos trabalhadores, gestores e sociedade civil no enfrentamento ao trabalho infantil e no cuidado às famílias que vivenciam essa violação de direitos. Assim, narrar pode ser também uma forma de (re)criar meios de viver outras experiências.

Nesse sentido, ao apresentarmos o traçado das linhas do trabalho-história produzida, essa escrita também poderá puxar alguns fios, problematizando os efeitos dos contextos e ações vivenciadas. Dessa forma, os relatos-memórias, podem não acontecer, necessariamente, de forma estritamente cronológica, eles emergem a partir das marcas e rastros que produzem como rede de cuidado.

É através do trabalho desenvolvido na Fundação da Assistência

Social e Cidadania - FASC, responsável pela gestão da política de Assistência Social em Porto Alegre, que se conta-vive a construção de intervenções específicas com famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Nesta escrita, inicia-se a história-memória a partir do ano 2000, mas cabe destacar que já em 1996 foi implantado um dos primeiros programas de apoio a famílias em vulnerabilidade e risco social com o Programa de Apoio Sociofamiliar, a partir da experiência do Projeto Sinal Verde. Esse tinha como objetivo trabalhar com famílias que viviam a realidade de crianças e adolescentes na mendicância.

A partir do ano 2000, Porto Alegre realiza a pactuação, com o Governo Federal, para a execução do PETI. Foi através dos Centros Regionais de Assistência Social que iniciamos os primeiros grupos de acompanhamento de famílias - os grupos PETI - específicos para famílias que vivenciavam situações de trabalho infantil. O trabalho realizado era composto pelo acompanhamento psicossocial em grupos de famílias, com encontros quinzenais, atendimentos individuais, visitas domiciliares, transferência de renda e encaminhamentos das crianças e adolescentes para o Serviço de Apoio Socioeducativo, antigo SASE, serviço municipal que atendia crianças e adolescentes no contraturno escolar que, posteriormente, veio a ser reestruturado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com a implantação do SUAS no município, através do Decreto nº 17.256, de setembro de 2011 e do Decreto nº 18.198, de fevereiro de 2013.

Essas famílias acessavam o atendimento encaminhadas pelo Conselho Tutelar e, principalmente, pelo Serviço de Educação Social de Rua (SESRUA), serviço municipal sob coordenação da FASC que, através de uma equipe técnica, abordava, identificava e encaminhava as famílias com crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil, para os Centros Regionais de Assistência Social, para inclusão no Programa PETI. O SESRUA foi extinto e, em substituição, criou-se, em 2007, o Programa Ação Rua.

O Programa Ação Rua foi descentralizado e territorializado, com a ampliação de equipes nas diferentes regiões da cidade, representando um avanço importante na qualificação do trabalho de

busca ativa, abordagem e identificação das crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil. Bem como, na ampliação dos convênios e parcerias com as organizações da sociedade civil e fortalecimento da rede de proteção socioassistencial.

Porto Alegre foi, assim, uma das metrópoles pioneiras no trabalho de abordagem social de crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil, contribuindo com essas experiências na construção do SUAS e seus serviços, entre estes o que mais tarde tornou-se o Serviço de Abordagem Social. Com isso, Porto Alegre recebeu por duas vezes o título Prefeito Amigo da Criança nos anos de 2008³ e 2012⁴. Esse título é concedido pela Fundação Abrinq para municípios que priorizem as políticas públicas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

Nesse lastro, Porto Alegre foi produzindo um significativo histórico de atuação, sobretudo, no cuidado com suas crianças e adolescentes, priorizando a construção/qualificação de processos e ferramentas de trabalho para a superação das situações identificadas e acompanhadas no município. Além disso, apesar dos limites e desafios enfrentados no dia a dia de trabalho, em que os recursos, por vezes, podem ser insuficientes para a complexidade das demandas identificadas, trabalhou-se na perspectiva de ampliação e fortalecimento de uma rede de proteção composta por muitos serviços, organizações e profissionais comprometidos com a proteção à infância e adolescência. O fortalecimento da Rede e a soma de esforços para o combate ao trabalho infantil faz-se necessário visto que se trata de uma violação de direitos, cuja prática configura estratégia de sobrevivência e/ou resulta de princípio cultural-educativo de inúmeras famílias brasileiras e expressa condição perversa desigual, impactando em prejuízos para

³ Conforme publicação no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2008. Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?reg=91707&p_secao=3&di=2008-06-25 acesso em 12 de julho de 2021.

⁴ Conforme publicação no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2012. Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgl/default.php?p_noticia=152328&POR-TO+ALEGRE+RECEBERA+PREMIO+DE+PREFEITO+AMIGO+DA+CRIANCA acesso em 12 de julho de 2021.

o desenvolvimento infanto-juvenil e para a manutenção do ciclo intergeracional da pobreza no Brasil.

No ano de 2005, novas tessituras nacionais integram o PETI ao Programa Bolsa Família, o que produziu mudanças importantes para o aprimoramento da gestão e transferência de renda. Nesse período inicial, o PETI e o Bolsa Família foram os principais programas de âmbito nacional direcionados à erradicação do trabalho infantil, articulando um conjunto de ações que buscavam superar as situações vivenciadas por crianças e adolescentes.

NOVOS ARRANJOS: REDESENHO DO PETI E A TRANSVERSALIZAÇÃO DE LINHAS-POLÍTICAS

A partir de 2011, a trajetória do PETI vai também produzindo outros contornos e tramas a partir de novos arranjos socioeconômicos no Brasil e de avanços de Políticas Públicas, principalmente da Política Nacional de Assistência Social. Em 2011, o PETI foi integrado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), passando legalmente a integrar o SUAS, como estratégia nacional que articula um conjunto de ações, sobretudo, intersetoriais, objetivando o enfrentamento e a erradicação do trabalho infantil, desenvolvido pelo Governo Federal, Estados, municípios e sociedade civil. (MDS/SNAS/DPSE/CGMSE, 2014).

Esse movimento acaba sendo impulsionado pela emergência de novas estratégias para enfrentamento de atividades laborais consideradas invisíveis, tal como o trabalho doméstico. Este é de difícil identificação e superação por ser desenvolvido informalmente, no âmbito familiar. Também, de grande complexidade, é a identificação e enfrentamento às demais piores formas de trabalho infantil⁵, como a exploração sexual comercial e o tráfico de drogas.

Nesse contexto, em 2013, considerando também os avanços normativos na implementação do SUAS, ocorreu o que foi denominado de Redesenho do PETI. Este consistiu na proposição de

⁵ Convenção 182 - OIT - Disponível em https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/ WCMS_236696/lang--pt/index.htm acesso em 12 de junho de 2021.

ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das incidências de atividades identificadas no Censo IBGE 2010 e no fortalecimento do Programa em consonância com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS. Nessa nova perspectiva, agora como um Programa de Gestão, fundamentalmente intersetorial, as orientações buscam potencializar e ampliar os serviços socioassistenciais existentes e garantir ações articuladas com as políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Nesta direção, Porto Alegre buscou fortalecer a constituição da Comissão Municipal do PETI (COMPETI), criada em 2005 e oficializada em 2012 pelo Decreto nº 17.957/2012, impulsionando a ampliação de ações intersetoriais a partir dos cinco eixos estratégicos propostos pelo Redesenho do PETI: Mobilização e Informação; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização; Monitoramento.

A FASC mantêm a coordenação dos trabalhos na COMPETI e a cada ano (re)articula as secretarias representantes das demais políticas públicas como saúde, educação, cultura, Conselho Tutelar, entre outros, para constituírem o trabalho em rede de enfrentamento ao trabalho infantil no município. Essa Comissão atua diretamente em ações estratégicas de mobilização e informação sobre trabalho infantil para a população de Porto Alegre, constituindo-se, sobretudo, como importante articuladora e fomentadora das ações intersetoriais de identificação das situações de trabalho infantil e acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias pelas Políticas Públicas e pelo Sistema de Garantia de Direitos.

No âmbito das ações específicas da Política de Assistência Social, a FASC instituiu, desde 2015, o Comitê Gestor do PETI (CGPETI), para gerenciar o reordenamento do PETI, bem como elaborar agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil, juntamente com a COMPETI. Além disso, o Comitê possui a função de realizar a gestão e aplicação financeiras dos recursos para as ações estratégicas do PETI.

A gestão integrada através de um Comitê se faz necessária considerando que o trabalho infantil perpassa muitas das ações

enquanto Política de Assistência Social. De acordo com o porte do município, essas ações precisam ser de gestão e execução de mais de um setor, incluindo desde o planejamento e monitoramento da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, Vigilância Socioassistencial, Coordenação do Cadastro Único, dentre outros setores.

Em 2016, o município, através da gestão da FASC e da COMPETI, elaborou o Plano Municipal de Ações Estratégicas do PETI e o Protocolo de Gestão Integrada e Intersetorial do PETI, a fim de promover as ações estratégicas de forma integrada entre as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social para o enfrentamento e combate do trabalho infantil. O Protocolo foi criado com o objetivo de potencializar os serviços já existentes na rede de atendimento, orientando e fomentando articulações intersetoriais no que tange ao planejamento, execução e monitoramento de ações voltadas a erradicação do trabalho infantil no município de Porto Alegre. Através desse documento, orientam-se ações intersetoriais nos cinco eixos de atuação conforme o redesenho do PETI. Esse protocolo foi pactuado com toda a Rede de Porto Alegre em Audiência Pública realizada em 2016, bem como apresentado em capacitações nas Redes de Proteção.

Apesar de todos os esforços, o trabalho de articulação intersetorial representa um desafio constante, um (re)tecer cotidiano. Dessa forma, a FASC, enquanto gestora da política de Assistência Social no município empenha-se permanentemente no fortalecimento dessa articulação intersetorial através da coordenação da COMPETI. Além disso, através do trabalho diário dos profissionais no processo de fortalecimento das microrredes territoriais.

Sendo assim, é possível reconhecer que a política de assistência social, desde a implementação do Sistema Único de Assistência Social, apresenta importantes avanços no campo da proteção social em nosso país. Porto Alegre, em consonância, também se encontra nesse percurso de construção. No entanto, a condição de metrópole, assim como proporciona avanços, apresenta ainda muitos desafios e aponta à imprescindível articulação contínua e construção de estratégias conjuntas entre as políticas públicas e

os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. Além disso, demanda um aprimoramento constante do conhecimento, do planejamento, da revisão das práticas profissionais e dos recursos financeiros para aplicação.

TRAMAS DE UM NOVO PROJETO-REDE

Conforme os dados nacionais, apresentados para o Redesenho do PETI (Brasil, 2014), o trabalho infantil tem se concentrado, principalmente, em atividades informais e de difícil fiscalização, como no aliciamento de crianças e adolescentes para o trabalho no tráfico de drogas, em forma de exploração sexual, em atividades produtivas familiares, bem como no trabalho doméstico. Nessa direção, as situações identificadas pelas equipes de abordagem social da FASC também apontam que o trabalho infantil se concentra principalmente em atividades informais como mendicância, reciclagem e venda de produtos em sinaleiras. Porém, dentre as piores formas de trabalho infantil, especificamente o tráfico de drogas e a exploração sexual, percebe-se uma subnotificação de casos devido à complexidade que envolve o trabalho diante dessas atividades. Essas constituem formas de ocupação que vão sendo naturalizadas e/ou invisibilizadas, pois, muitas vezes, sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade e, mesmo, por trabalhadores e gestores públicos, retratando contextos de difícil intervenção e superação.

Na perspectiva de potencializar a articulação dos serviços nos territórios e qualificar o enfrentamento ao trabalho infantil, priorizando as piores formas, sobre as quais se avalia maior dificuldade de identificação e intervenção, a FASC, através da COMPETI, elaborou em 2017 um projeto para a contratação de uma Consultoria Especializada. O projeto propôs a realização de uma consultoria externa, voltada para as dezessete (17) Redes de Proteção à Infância e Adolescência de Porto Alegre, com foco na temática das piores formas de trabalho infantil, especificamente, decorrentes do tráfico de drogas e da exploração sexual. A consultoria foi executada em parceria com o Instituto Gaúcho de Educação

Superior (IGES) e teve como objetivo a construção de estratégias de enfrentamento intra e intersetoriais pelo conjunto das políticas públicas desenvolvidas através de oficinas com a rede intersetorial, de forma descentralizada, contemplando a realidade e demandas das diferentes regiões de Porto Alegre.

No período de 2019 a 2021, a COMPETI acompanhou a execução desse projeto da Consultoria, o qual, devido ao cenário de pandemia, passou por uma adequação metodológica, sendo executado de forma virtual a partir de 2021. Destacamos que a pandemia exigiu, num primeiro momento, a suspensão do trabalho e a necessidade de uma reinvenção no processo metodológico, passando de oficinas regionais presenciais para oficinas regionais virtuais. Além da realização das oficinas junto às Redes, foram produzidos conteúdos com aulas e vídeos gravados de forma a constituir material permanente de estudos.

Importante destacar que, em 2021, como efeito do trabalho da Consultoria Especializada, o Protocolo Integrado de Gestão do PETI, elaborado em 2016, foi novamente examinado e qualificado. Nesse processo, foram consideradas as mudanças no cenário do trabalho infantil, bem como as ações estratégicas de enfrentamento a partir de cada política pública, incluindo o Conselho Tutelar.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRÁTICA DE (RE)CONSTRUÇÃO DE REDES PARA AS TRAVESSIAS DE CUIDADO E PROTEÇÃO

A FASC através da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica é uma importante protagonista na (re)construção de rede necessária para o cuidado de famílias que precisam de um tempo de travessia e proteção para a superação de violações de direitos como o trabalho infantil. Para tanto, as ações estratégicas de enfrentamento precisam ocorrer de forma integrada por todos os Serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na engrenagem desse Sistema, além das equipes técnicas dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a FASC conta com mais doze equipes descentralizadas e parceirizadas do Serviço de Abordagem Social, vinculadas aos nove CREAS no município de Porto Alegre. São essas equipes que realizam a identificação das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil e, após todo o trabalho de identificação e construção de vínculo com esta criança e sua família, passam a realizar o acompanhamento através de atendimentos particularizados, visitas domiciliares e institucionais. Importante ressaltar que, após a vinculação inicial, é elaborado, conjuntamente, um plano de superação dessa violação de direitos, incluindo encaminhamentos para toda rede de proteção como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Escola, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Saúde, dentre outras demandas, de acordo com a realidade de cada família.

No contexto de Porto Alegre, mensalmente, as equipes do Serviço de Abordagem Social/Ação Rua, atualizam planilhas com as ações realizadas de identificação e acompanhamento das crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil. Para potencializar essas ações de identificação e acompanhamento desenvolvidas pelas equipes, de forma descentralizada nos territórios dos CREAS, a Proteção Social Especial (PSE) constituiu um Fórum para atualização permanente do diagnóstico do trabalho infantil. Com periodicidade mensal, a equipe técnica da PSE realiza reuniões de Gerenciamento de casos com representações das doze equipes. Essas reuniões têm o objetivo de produzir leituras diagnósticas sobre a realidade do trabalho infantil em Porto Alegre, considerando número de crianças, principais atividades desenvolvidas, regiões de maior incidência e índices de maior vulnerabilidade.

É importante esclarecer que o gerenciamento das situações de trabalho infantil, a partir dessas planilhas, iniciou no ano de 2018, processo que já permite alguns dados da realidade vivenciada. Contudo, trata-se de um processo de trabalho em construção. É preciso considerar, ainda, que esse processo aborda uma realidade dinâmica, que exige a constante qualificação dos instrumentos de coleta e leitura de dados, além do entendimento de que se trabalha

com um fenômeno complexo e sempre em transformação. É a partir desse gerenciamento, por exemplo, que foi possível monitorar e entender o aumento e novos fenômenos do trabalho infantil que começam a emergir no contexto da pandemia de Covid-19, desafio que será retomado nos próximos segmentos desse texto.

PANDEMIA E TRABALHO INFANTIL: DE QUANDO NOS FOI CONVOCADO A CUIDAR SEM TOCAR

A história de um homem é sempre mal contada. Porque a pessoa é, em todo o tempo, ainda nascente. Ninguém segue uma única vida, todos se multiplicam em diversos e transmutáveis homens (...) (Mia Couto)

O ano de 2020 nos apresentou um desafio jamais imaginado, a pandemia de Covid-19, que nos exigiu desconstruir e reconstruir formas de trabalho e intervenções, e agudizou ainda mais as desigualdades sociais, agravando e aumentando as situações de trabalho infantil no município.

A complexidade do momento vivenciado exigiu novas formas de encontros e diferentes conexões. Aprendemos, sobretudo, a utilizar formas virtuais de trabalho, compartilhando as experiências e as inúmeras questões que nos atravessam. Deste modo, fomos buscando "contar essa história" também como inspiração para continuar.

O desafio face à nova configuração sanitária e social ainda é imenso e complexo, sobretudo, ao pensarmos no enfrentamento ao trabalho infantil, pois se vive, novamente, o crescimento dessa violação de direitos em decorrência dos impactos da pandemia. Os desafios enfrentados por todos nós trabalhadores sociais, no acompanhamento dessas famílias, hoje se reconfiguram e se intensificam. O contexto de pandemia desnuda a desigualdade produzida e reproduzida por nossa estrutura social e intensifica os efeitos dessa estrutura alimentada por outros "vírus" como do racismo, da invisibilidade, das iniquidades que configuram e sustentam um

processo de vulnerabilização de muitas famílias. Nesse cenário, a pandemia vem nos convocando, agora mais do que nunca, a olhar para crianças e adolescentes que, embora não sejam considerados grupos de risco, sofrem junto com suas famílias.

A pandemia alterou significativamente os serviços ofertados pela rede de proteção, sendo necessário, em alguns períodos, o fechamento de serviços essenciais para o cuidado de crianças e adolescentes, tais como as escolas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projovem, além de outras modificações sociais e econômicas, nos processos de trabalho. Entretanto, passa a ser um período também marcado por mobilização, por intensos movimentos de articulação, o qual não podemos deixar de demarcar, reconhecer, fortalecer e garanti-los. Nessa direção, trazemos alguns pontos que se multiplicam, linhas que se abrem para possíveis novos encontros, sem a pretensão de apontar respostas ou de defender ações que sejam a solução para um momento de tamanha complexidade, mas buscando por pistas e brechas que nos auxiliem a continuar, cotidianamente, esse (re)tramar da rede de proteção e cuidado.

No momento dessa escrita, já atravessamos mais de um ano vivenciando o contexto da Pandemia, em que, de alguma forma, experimentamos ações que podem ser ponto de partida para ampliarmos e fortalecermos novas ações durante e pós pandemia. Cabe referir que, as ações experimentadas, e que estão em constante análise e revisão, não são necessariamente novas, mas ampliações e qualificações da trajetória de trabalho que já vinha sendo desenvolvida em Porto Alegre. Nesse contexto, apresentamos ações a partir de três eixos que também compõem o redesenho do PETI, para os quais já tínhamos Plano de Ação e que hoje estamos buscando fortalecer, articular ou mesmo redefinir.

O primeiro deles é o eixo da Informação e Mobilização. Identificou-se a emergência de retomarmos e fortalecermos os espaços de diálogo, de informação e mobilização, de ampliarmos e fortalecermos a articulação intersetorial, mantendo uma agenda de discussões e proposições de forma permanente, fomentando, para além das ações já desenvolvidas, novas ações que são demandadas

no contexto da Covid-19. Nessa direção, em 2020, realizamos duas Rodas de Conversa da COMPETI: a primeira delas com foco no olhar para o trabalho infantil diante do contexto de pandemia, a segunda com foco no trabalho infantil no tráfico de drogas. Foram criados novos canais de diálogo e informação através das redes sociais, como páginas de Instagram e Facebook⁶, as quais hoje são também importantes estratégias de informação para sensibilização e desnaturalização do trabalho infantil, processo importante para ampliarmos a identificação de situações novas.

A informação e mobilização tanto da rede de Proteção quanto da sociedade, auxiliam também no eixo Identificação. Temos trabalhado para que toda a rede intersetorial possa estar preparada para identificar e encaminhar situações de trabalho infantil, seja nas ruas, escolas, SCFV, em atendimentos de saúde, entre outros. Após um longo período de fechamento, atualmente vivemos um período de reabertura gradual dos serviços, com seus funcionamentos adaptados de forma a poder receber as crianças e adolescentes com segurança, cenário já de maior esperança.

Através, principalmente, do trabalho das equipes de abordagem social estamos acompanhando o surgimento de novos casos e as reconfigurações do trabalho infantil nesse novo cenário. As equipes trabalham na qualificação dessas situações e o levantamento de dados nos possibilita tensionar novas ações e investimentos para estratégias de proteção dessas famílias, apontando a necessidade de ampliarmos o eixo da proteção social.

Falar no cuidado de crianças e adolescentes, em superação da situação de trabalho infantil é, sobretudo, falar também de trabalho e renda para suas famílias. Contudo a inserção no mercado de trabalho, que já era limitada inclusive nos programas de aprendizagem, hoje está imensamente restrita e precarizada representando um enorme desafio que vai exigir atenção e maiores investimentos. Recursos como a disponibilização de cestas básicas e benefícios eventuais, dentro da política de assistência social, têm sido impres-

⁶ Instagram @competipoa: https://instagram.com/competipoa?utm_medium=copy_link Facebook Competi pmpa: https://www.facebook.com/competipoa

cindíveis. Cabe destacar que, no contexto da pandemia, embora tenha ocorrido um significativo aumento de benefícios eventuais, alguns deles trazem como foco a proteção da população adulta em situação de rua. Nesse sentido, nosso trabalho também tem sido de tensionar a importância de estabelecer critérios e priorizações para as famílias que vivenciam a situação de rua sobrevivência junto com suas crianças e adolescentes.

A Proteção hoje é realmente um grande desafio. A rua, além de ser um espaço de renda, pode tornar-se um espaço de socialização e convite ao lazer para famílias que vivem em situações extremamente precarizadas com crianças e adolescentes, principalmente devido ao acesso ainda restrito e frágil à escola, ao SCFV e a outras políticas como esporte e cultura. Sabemos que para essas famílias o isolamento não é possível, na rua não tem quarentena.

De forma singela, mas ainda buscando tatear possibilidades, foram construídas estratégias de cuidado a essas famílias. Através da COMPETI, foi articulado o fornecimento de *kits* lúdicos de atividades para serem entregues às famílias junto com cestas básicas. Movimentos singelos mas que podem trazer um recurso lúdico para o enfrentamento dos desafios dessa pandemia.

Ao aproximarmos o olhar ao fenômeno do trabalho infantil, destacamos a complexidade de fatores que permeiam sua manifestação, no qual é imprescindível reconhecer o recorte de raça, classe e gênero que transversaliza essa realidade. Essa complexidade deve fundamentar a realização de um trabalho articulado e intersetorial pelo conjunto das políticas públicas.

Nesse sentido, apostamos no trabalho em rede e microrredes, uma vez que possibilita a construção e implementação de ações intersetoriais, construindo o diálogo com os diferentes campos - educação, saúde, cultura, assistência social, conselho tutelar e outros. Dessa maneira, cada secretaria/serviço/Organização da Sociedade Civil (OSC) pode contribuir com seu saber fortalecendo ações. A rede é um espaço de diálogo plural e diverso que constrói conhecimento e incidências políticas, potencializando a vida.

É nessa direção que vamos (re)tecendo, ainda em um contexto de pandemia, um modo de esperançar possível, entendendo que a

possibilidade de esperançar é construída cotidianamente, através do fomento de ações de articulação e investimentos intersetoriais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes que vivenciam o trabalho infantil. Além disso, por meio da pactuação de estratégias de superação que contemplem a complexidade das situações, as quais exigem um processo gradual de fortalecimento das famílias. Sobretudo, é importante estarmos atentos para que não se estabeleça um processo de culpabilização dessas famílias, entendendo os efeitos sociais que as atravessam e buscando garantir o acesso às demais políticas públicas de transferência de renda, emprego, aprendizagem, habitação, entre outras.

Para tanto, destacamos a relevância de espaços-construções como os que apresentamos nesse texto-memória, que seguem seu percurso nas próximas linhas desse E-book, produzido especialmente a partir da Consultoria Especializada para a Construção de Estratégias para Enfrentamento das Piores Formas de Trabalho Infantil: Tráfico de Drogas e Exploração Sexual. Experiênciatrabalho que, num período de imensos desafios, nos manteve mobilizados e próximos, mesmo diante das novas configurações virtuais. Um trabalho que nos possibilitou sustentar as questões e os tensionamentos, mas também reconheceu avanços, vivências cotidianas de escuta e de garantia de direitos, que nos fornecem elementos para cuidar e continuar nosso tecer, sempre coletivo.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especial e Coordenação Geral de Medidas socioeducativas (2014). *Perguntas e respostas*: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 2ª Versão (2014). Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/cartilha_perguntas_respostas_redesenho_peti_2014.pdf.

Brasil. Ministério do Trabalho. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (2019). Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, 2019-2022. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%-2F%2Fwww.gov.br%2Fmdh%2Fpt-br%2Fassuntos%2Fnoticias%2F2018%2Fnovembro%2Flancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil%2Fcopy_of_PlanoNacionalversosite.pdf&clen=1290029&chunk=true.

2

DEIXE-NOS VIVER: ENFRENTAMENTOS AO TRABALHO INFANTIL NO TRÁFICO DE DROGAS E A DISPUTA PELA VIDA

Amanda Cappellari
Susane Souza
Fernanda Ludke Nardi
Diego Nakata Giuliano
Gisele Selistre Ramon
Kátia Machado da Silva
Mariana Porto Ruwer de Azambuja
Leonardo de Oliveira

Nunca antes o mundo foi tão injusto na repartição do pão e dos peixes, mas o sistema que rege o mundo, e que agora é pudorosamente chamado de economia de mercado, mergulha cada dia num banho de impunidade. O código moral deste fim de século não condena a injustiça, mas o fracasso. (Eduardo Galeano)

Refletir sobre o compartilhamento do mundo, enquanto expressão da questão social, nas diversas formas que se apresenta, e a produção social do isolamento e da solidão, nos faz pensar sobre nossas fragilidades e, sobretudo, o que nos move fazendo acreditar no valor da vida, na importância da sobrevivência e nas condições sociais e econômicas que caracterizam o acesso ou a privação de direitos.

Assim, vivemos em um contexto social marcado pela exclusão, pelo aumento do desemprego, pelas desigualdades e pela falta de investimentos nas políticas públicas que minimizem os impactos causados na vida das crianças e adolescentes. Isso explica o que as impulsiona para um caminho de desilusão, na busca por uma atividade que proporcione "melhores condições de vida", torne o retorno financeiro imediato, um caminho cheio de promessas, visibilidade, sedução e, na maioria das vezes, direcionado para a morte. O envolvimento com o tráfico de drogas!

ALGUÉM CANTOU E GRITOU: ROUBARAM NOSSA INFÂNCIA

Nosso trato de vida virou às avessas. Morremos nós, apesar de que a gente combinamos de não morrer. A morte às vezes tem um gosto de gozo? Ou o gozo tem um gosto de morte? Não esqueço o gozo vivido no perigo de meu primeiro mortal trabalho, na minha primeira vez. Um dia os homens subiram o morro. O combinado era o enfrentamento. Até então eu só tinha feito trabalho pequeno. Vigiar, passar o bagulho, empunhar armas nos becos, garantindo a proteção dos pontos na calada da noite. Naquele dia mandaram que eu fosse enfrentar também. Eu tinha treze anos (Evaristo, 2016, p. 106).

Na intenção de compreendermos a tessitura das relações de trabalho no tráfico de drogas, nos cabe, inicialmente, escutar o que as crianças e os jovens têm a nos dizer sobre seu cotidiano. "Até então eu só tinha feito trabalho pequeno", conta o personagem de Conceição Evaristo, nos dando a ver as atividades de trabalho instituídas na cena. Uma pesquisa realizada em São Paulo sobre o recrutamento de crianças e adolescentes para o trabalho no tráfico, também nos permite escutar essas vozes. Nessa pesquisa, coorde-

nada por Ana Paula Galdeano, os jovens afirmam que *trampam na biqueira*, tendo carga horária de trabalho bastante extenuantes, que podem ser de seis ou 12 horas diárias. Alguns adolescentes, por exemplo, recebem por comissão e, dependendo da atividade desenvolvida, conseguem flexibilizar o modo de organização do trabalho. Vemos, portanto, acordos que são semelhantes ao mercado de trabalho formal (Fachin, 2019).

Nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), no município de Porto Alegre, a realidade é semelhante. Em uma ligação telefônica com intuito de averiguar o motivo pelo qual o adolescente não compareceu para o atendimento daquela semana, a mãe informa que o jovem está trabalhando. A técnica que acompanha a família responde surpresa à notícia, pois não sabia que o jovem havia conseguido um emprego. Porém, logo o "trabalho" é esmiuçado: no tráfico de drogas. A partir dessa cena, percebe-se a naturalização dessa atividade, ilícita diante da lei, porém aparentemente aceita dentro da família. Ressalta-se que o termo "aceita" possui inúmeros desdobramentos. Muitas famílias aceitam após esgotadas todas suas possibilidades de luta contra o tráfico, aceitam pela necessidade financeira, aceitam por falta de oportunidades diversas àquela do tráfico.

Em outra pesquisa sobre a temática, desenvolvida no Rio de Janeiro, as narrativas dos jovens também ecoam (Souza e Silva & Urani, 2002):

Eu costumava proteger o chefe em todo lugar, ficava à sua disposição, sempre que me chamava, eu estava lá. Nunca fugi do aperto. Ele começou a confiar em mim e deu-me o cargo. Você tem que trabalhar muito, ser dedicado, confiável e responsável, e responder por seu negócio. TONI, 17 ANOS, GERENTE DE MACONHA, FAVELA DE ANTARES (p. 56).

Eu estava indo à escola e trabalhando no tráfico; tinha treze anos. Mas estava sempre cansado. Um dia abandonei a escola. O Diretor me chamou e insistiu para que eu voltasse. Eu era um bom aluno. Mas não teve jeito: eu gostava da escola, mas queria crescer no negócio, ser dono da favela. CLÁUDIO, 17 ANOS, GERENTE GERAL, MORRO DO BOREL, TIJUCA (p. 50).

Destaca-se que a atividade, ainda mesmo que sendo ilícita, possui extrema organização: escalas hierárquicas, funções definidas, "promoções" como citado anteriormente. Geralmente, o tráfico abarca aqueles que a sociedade invisibilizou, seja pela falta de acesso a serviços públicos, seja pelo contexto das desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista. No tráfico, o sujeito torna-se visível, com um poder nunca antes sentido/vivido.

Esses fragmentos visibilizam a responsabilidade e o investimento no trabalho, inclusive para que possam ser promovidos em suas funções. Percebemos, também, a imbricação entre a entrada no tráfico e a impossibilidade de permanência na escola. A pesquisa salienta, ainda, que os motivos de ingresso no narcotráfico perpassam, além da possibilidade de subsistência e consumo, o desejo por prestígio, poder, pertencimento e reconhecimento comunitário (Souza e Silva & Urani, 2002). Percebe-se, no processo de engajamento dos jovens com o tráfico de drogas, que a evasão escolar e a baixa escolaridade estão frequentemente associadas. A este respeito, Rolim (2017) refere que o momento em que os/as jovens se afastam da escola representa uma mudança estruturante em suas vidas, tendo em vista que a escola poderia ter um papel significativo de interferência no processo que o autor chama de "treinamento violento/socialização maléfica" através da construção de vínculos horizontais por pares. Assim, a associação ao tráfico de drogas representa um processo substitutivo em que o iovem abandona uma promessa abstrata de uma "vida melhor", fundamentada no binômio estudo-trabalho, em busca "da autoria, do respeito e do poder; tudo aquilo que o Estado sequer cogita como elementos de políticas públicas eficientes" (Rolim, 2014, p. 209). Craidy menciona que as razões para tal evasão são muitas, mas fala, especificamente, da dificuldade das escolas em acolher esses\as adolescentes.

Durante o acompanhamento na Rede de Proteção, percebem-se dificuldades na inserção desse público na vida escolar. Algumas escolas recusam a matrícula sob o pretexto de ausência de vaga, mas, na verdade, existe um receio em receber esses\as adolescentes que estão há muito tempo fora da escola ou, ainda, porque sabem

do histórico ilícito dos\as mesmos\as. Essa recepção negativa ao pedido de matrícula faz com que os\as jovens não sintam-se acolhidos/as, perpetuando, dessa maneira, um ciclo de exclusão, tornando-os\as mais vulneráveis ao envolvimento com o ilícito.

Outro importante aspecto trazido pelas/os profissionais que atuam na Rede Socioassistencial de crianças e adolescentes, que participaram das oficinas que integram o projeto "Construção de Estratégias de Enfrentamento às Piores Formas de Trabalho Infantil: tráfico de drogas e exploração sexual", o qual foi executado através da parceria com o Instituto Gaúcho de Educação Superior (IGES), salientam que o contato e o atendimento a jovens em situação de trabalho infantil no tráfico de drogas acontece, em sua maioria, quando as/os adolescentes são apreendidos pela polícia. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), "as medidas socioeducativas devem ponderar duas dimensões sociais":

- a dimensão jurídica, que tem natureza sancionária, impondo compulsivamente a restrição legal de liberdade do adolescente, mas com sentido educativo de formação de sua cidadania;
- a dimensão ético-pedagógica, que pressupõe a eficácia do projeto pedagógico dos socioeducadores (Simões, 2009, p. 242).

Sendo assim, a partir do ingresso desses jovens e adolescentes nos serviços socioassistenciais, os/as trabalhadores/as dessa política, através de suas experiências e olhar no desenvolvimento do trabalho nos serviços da política pública da assistência social, saúde e educação, ressaltam que um dos principais motivadores para o ingresso no tráfico de drogas, está relacionado à fome, pobreza, questão social e racial. É possível afirmar que a maioria das crianças e adolescentes que ingressam no tráfico de drogas são, em sua maioria, pretos e pardos. O que nos faz pensar que as marcas deixadas pelo racismo no Brasil ainda são muito fortes, afetando diariamente a relação e convivência da população que, além de ser vista como marginal, acaba sendo a população menos favorecida, nos mostrando onde estão as dificuldades e como vivem esses jovens.

Em "Cabeça de porco" (Athayde, Bill & Soares, 2005, p. 215), os autores mencionam também outra fome que converge para o trabalho infantil no tráfico de drogas: "a fome de sentido e de valor; de reconhecimento e acolhimento; fome de ser - sabendo-se que só se alcança ser alguém pela mediação do olhar alheio que nos reconhece e valoriza". Na medida em que são invisibilizados em suas trajetórias, alguns meninos encontram nesse trabalho perigoso um modo de se fazerem ver e de ocuparem lugares de respeito em seus territórios. É como um jogo em que são "seduzidos" pela relação de poder e pertença que os grupos criminais constroem dentro dos territórios de maior vulnerabilidade, espaço onde os jovens constituem seu repertório de como ser e estar no mundo.

Se por um lado há o ganho de respeito, por outro há o aumento e acirramento da violência principalmente entre facções rivais e a força repressora do Estado, tema este que não pretendemos discorrer a respeito. Contudo, percebe-se nos atendimentos realizados com os/as adolescentes *embolados*⁷, a verbalização do poder que possuem. "Tu sabe né, lá na vila não tem lugar para chinelagem" (SIU), diz um dos adolescentes acompanhados pelos serviços da assistência e reforça: "se se passar, o bicho pega pro lado deles" (SIU). Não são poucos os jovens acompanhados que mencionam sobre a proteção — e aqui se lê da Política de Proteção Social e Sistema de Garantia de Direitos — não garantida pelo Estado, acabar provida de outra maneira, independentemente qual seja o modo.

Percebe-se também que as crianças e adolescentes estão entrando mais cedo para o tráfico, tanto pela questão da desigualdade social, quanto pelo aliciamento por facções. Assim, a partir do acentuamento da cultura de consumo produzida pelo capitalismo, o engendramento com o tráfico de drogas possibilita, muitas vezes, o sentimento de pertencimento e de recompensas financeiras que permitem realizar o desejo pelo poder de compra. Assim, dialogando com o conto de Conceição Evaristo, fica evidente o quanto esse trabalho também seduz os jovens pela adrenalina, *status* e poder.

Nesse coro produzido pelas vozes de jovens, pesquisadoras e

⁷ Designação para as pessoas envolvidas com o tráfico de drogas (SIU).

profissionais, fica evidente que, ao discutirmos as atividades de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, estamos nos referindo a situações de exploração do trabalho infantil. A partir disso, ressoa uma questão: como podemos pensar em programas e projetos sociais que olhem, acolham e despertem o interesse desses jovens, proporcionando uma vida digna e o bem viver de todas e todos?

ENTRE CUIDADO E PUNIÇÃO: QUEM PROTEGE AS CRIANÇAS E JOVENS?

Por que, culturalmente, nos sensibilizamos com a criança que faz mendicância no sinal, mas temos um afeto às avessas quando sabemos de uma criança ou jovem no tráfico de drogas? Ambas são classificadas como piores formas de trabalho infantil. No caso do tráfico de drogas, a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, identifica a "utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes" (OIT, 2000), como uma das piores formas de trabalho infantil. No entanto, ainda que a Convenção tenha entrado em vigor, no Brasil, em novembro de 2000, seguimos com discussões frágeis nesse campo.

As crianças e os jovens que trabalham no tráfico de drogas habitam um entre, uma ambiguidade, quando no encontro com as políticas públicas e o sistema judiciário. Se, por um lado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe sobre as medidas socioeducativas mediante ato infracional, no qual o tráfico de drogas está posto, por outro, a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), estabelece essa como uma atividade extremamente perigosa e que, portanto, as políticas públicas devem oferecer cuidado e proteção para as crianças e jovens que estão nessa situação.

No entanto, conforme sublinha Aveline (2020), o Brasil parece ignorar a Convenção 182 da OIT, que inclusive possui *status* hierárquico superior ao ECA, fazendo uma manutenção do modo que lidamos com o "cuidado" desses jovens. Como podemos acompanhar na mídia e no cotidiano de atuação das políticas públicas, o

trabalho infantil no tráfico de drogas segue invisibilizado, sendo compreendido, antes, como crime. "Como consequência, o adolescente envolvido no tráfico de drogas deixa de ser visto como vítima de violação de direitos decorrente de trabalho infantil para assumir o papel ativo de autor de ato infracional a ser submetido a medidas socioeducativas" (Trabalho..., 2018, s.p.).

A execução dessas medidas socioeducativas, em especial a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), imposta àqueles entre doze e dezoito anos, manifesta a incoerência existente nas leis vigentes. Tal medida, para adolescentes menores de quatorze anos, vai de encontro ao promulgado pelo ECA. Se, por um lado, está posto que "é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz", por outro, adolescentes de doze e treze anos são encaminhados para prestar serviços comunitários em diferentes locais, realizando "tarefas gratuitas de interesse geral (...) devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais" (Brasil, 1990). Na prática, o que se percebe são atividades laborais semelhantes ao trabalho de adultos, como serviços de limpeza, de portaria, de recepção, entre outros. Conforme a Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania, considera-se trabalho infantil toda forma de trabalho, remunerada ou não, exercida por crianças e adolescentes com idade inferior a dezesseis anos. Dessa forma, urge a necessidade de rever a medida de prestação de serviços à comunidade de forma geral, mas, principalmente, para aqueles menores de quatorze anos. Os serviços que deveriam proteger acabam "empurrando" para mais uma violação de direito daquele\a adolescente. No município de Porto Alegre, uma das estratégias utilizadas pelas equipes dos CREAS é a solicitação de substituição da medida de PSC, nos casos menores de quatorze anos, pela inclusão em cursos ou programas sociais para adolescentes, como o Projovem Adolescente. Além disso, em situações em que não é possível essa substituição, preservado o desejo do\a adolescente, pode-se encaminhá-lo\a para o cumprimento da medida em grupos de discussão e atividades pedagógicas. A partir dessas reflexões, o que a resistência a esse entendimento nos deixa ver sobre nossos arranjos sociais?

Uma possibilidade de resposta se ancora na manutenção da colonialidade. Restrepo e Rojas (2010) definem colonialidade como um fenômeno histórico complexo que corresponde a hierarquias territoriais, raciais, culturais e epistêmicas de poder, que visam a reprodução das relações de dominação, que tem por efeito a subalternização de determinadas populações. Assim, o conceito se refere a uma matriz de poder que estrutura o sistema mundo moderno, governando o trabalho, as subjetividades e os conhecimentos a partir de uma lógica de racialização.

Nessa perspectiva, o racismo estrutural sustenta e atualiza a lógica colonial. "A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica" (Almeida, 2019, p. 33). Ou seja, o racismo estrutural diz de um funcionamento social que produz privilégios e desvantagens de acordo com a raça.

Nas discussões realizadas durante as oficinas mencionadas anteriormente, muitas profissionais percebiam, através de um olhar sensível, cuidadoso e acolhedor, que em suas experiências de trabalho, meninos pretos recebiam medidas socioeducativas mais severas e prolongadas, quando comparadas às de meninos brancos que haviam realizado o mesmo ato infracional. Essa diferença na aplicação de medidas socioeducativas é grave. Nos fala do racismo estrutural e também dos privilégios da branquitude, que pode ser entendida como a identidade racial da pessoa branca. Maria Aparecida Bento (2002, p. 7) caracteriza a branquitude como

um lugar de privilégio racial, econômico e político no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade. Branquitude como preservação das hierarquias raciais, como pacto entre iguais, encontra um território fecundo dentro das Organizações, as quais são essencialmente reprodutoras e conservadoras.

No que diz respeito às práticas que necessitam romper com o estabelecido (padrões naturalizados/normatizados), é fundamental entendermos os aspectos históricos, sociais, culturais, ancestrais,

etc, de cada comunidade em que estamos inseridos. Observamos uma intervenção com um adolescente que sequer possuía vínculo com o tráfico de drogas, porém por diversas violações que havia sofrido – inclusive pelo próprio Estado – menciona a aproximação com esta atividade como "uma estratégia de sobrevivência". Nesse sentido, lançamos mão em busca daquilo que fazia sentido ao jovem: nesta situação, a proximidade com a religião de matriz africana praticada por ele e sua família. Identificamos outras redes de fortalecimento que envolviam o jovem. Em troca *dos cupinxa*, o terreiro; ao invés da arma, o tambor que tocava em cada sessão.

O exemplo acima remete às potencialidades que precisamos estar atentos/as em cada território (e a territorialização) em que desenvolvemos nossa prática profissional. Além disso, por um aspecto muito diverso do Município de Porto Alegre, contamos com algumas áreas rurais. Em uma delas, uma das estratégias apresentadas ao adolescente para além do tráfico de drogas foi a aproximação com atividades de pesca, já que sua família tinha origens e parte dos proventos a partir desta atividade. Focamos o seu atendimento àquilo que ele podia nos ensinar: as técnicas, o nome dos equipamentos, valorizando o seu saber e de sua família. Não trouxemos uma cartilha dos atendimentos, compartilhamos e trocamos saberes no decorrer dos atendimentos.

No artigo "O cotidiano e o território", Milton Santos sinaliza

quanto o papel do lugar é determinante. Ele não é apenas um quadro de vida, mas um espaço vivido, isto é, de experiência sempre renovada, o que permite, ao mesmo tempo, a reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro. A existência naquele espaço exerce um papel revelador sobre o mundo. (Santos, 2019, p. 114).

Segundo Santos (2019), o território é o local onde tudo acontece, desde a convivência com familiares e vizinhos, a possibilidade ou não de uma vida digna, a omissão do Estado, a falta de recursos e possibilidades, principalmente nos grandes centros urbanos que apresentam maior risco de vulnerabilidade social, onde a maioria da população jovem é composta por pretas/os e pardas/os, sendo nesse

mesmo território que o genocídio da juventude negra acontece, o tráfico predomina e a polícia genocida decide quem deve viver ou morrer. E nesses territórios encontramos crianças e adolescentes, a nossa juventude, que demanda por olhar, acolhimento, respostas. Juventude que Canta e Grita: Roubaram a nossa Infância, o nosso direito de viver com dignidade, de acessar o ensino de qualidade, de ter o direito de escolher entre a vida e a morte.

Cabe ressaltar esse duplo papel estabelecido pelo Estado através das políticas públicas. Se por um lado, o Estado se omite em grande parte no atendimento das necessidades básicas da população, materializado através da ausência de ações efetivas e contínuas de enfrentamentos às desigualdades sociais, por outro lado se apresenta como "braço armado", oferecendo coerção, ameaças, toques de recolher e intimidação. O processo de manutenção da ordem estabelecida se mantém pelo medo, o que interfere na reivindicação de direitos pelos sujeitos, muitas vezes ditos como invisibilizados.

Entendendo que o território é também produtor de subjetividades, dado o modo que ali se estabelecem as relações sociais, políticas e econômicas, para pensar o enfrentamento ao trabalho infantil no tráfico de drogas há de se compreender a história da formação dos territórios, o modo que comunitariamente se faz a apropriação e interação com esse espaço. É nessa perspectiva que torna-se importante saber das fragilidades ali existentes e do que precisa ser construído, já que o "suprimento de produtos culturais, educacionais e de lazer, entre outros, é crucial na melhoria das vidas de grupos sociais em circunstâncias de desvantagem econômica" (Souza e Silva & Urani, 2002, p. 72).

Contudo, ao atentarmos para a cartografia desses espaços, precisamos localizar também suas potencialidades e redes de solidariedade, para não cairmos naquilo que Souza e Silva e Urani (2002) nomeiam como o paradigma da falta. Construímos visibilidades para a potência dos centros, mas historicamente olhamos para vilas e comunidades vulnerabilizadas como espaços em que tudo falta. Assim, deve nos interessar, também, conhecer os espaços de produção de arte, cultura e vida. Inclusive para que as políticas públicas possam fazer interlocução com essas forças comunitárias.

O processo de construção e explicitação das potencialidades advindas das comunidades emergem inicialmente de uma escuta sensível das falas dos sujeitos, que vivenciam cotidianamente essa realidade. O respeito pelo saber adquirido bem como as estratégias de sobrevivência e enfrentamento das mazelas cotidianas devem ser respeitados pelos diferentes atores que compõem as redes de proteção da infância e da juventude. Propor estratégias de superação das piores formas de trabalho infantil exige dos trabalhadores, entidades e poder público a capacidade de acolher o conhecimento dos sujeitos e pensar alternativas "com" os sujeitos e não tão somente "para" os sujeitos.

Em seu texto "Direitos Humanos Traduzidos em Pretuguês", Thula Rafaela de Oliveira Pires diz: "A vida dos direitos está na experiência; não está no indivíduo isolado, mas no reconhecimento de ser com os outros. Na luta por direitos humanos se nega o existente, critica-se as injustiças e as infâmias atuais em nome de um futuro desconhecido e até mesmo impossível" (Pires, 2017, p. 5). Vivemos em épocas em que é necessário transitar entre o indivíduo e o coletivo de forma a constituir novas formas de intervir, olhar e compreender a realidade do sujeito, de modo a perceber que é através da fração do todo que conseguimos entender as mudanças sociais e subjetivas que marcam e retratam os impactos da violência, da violação de direitos vivido pelos/as jovens.

Outro efeito significativo do não reconhecimento do trabalho no tráfico como uma das piores formas de trabalho infantil, se refere a não notificação nos sistemas nacionais. Se a/o profissional que sabe dessa situação não faz o entendimento dela enquanto trabalho infantil, não fará a notificação. No campo das políticas de assistência social, a notificação deve acontecer no Cadastro Único, no Bloco 10. No caso das políticas de saúde, a situação deve ser informada através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nas políticas de educação, por sua vez, cabe o registro através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI). A notificação é extremamente importante na medida em que, além de possibilitar a inserção das famílias em programas de enfrentamento ao trabalho infantil, também fornece dados quantitativos

que evidenciam a necessidade de maiores investimentos públicos nesses programas e serviços de cuidado e proteção.

OLHAR, ESCUTAR E CRIAR A POSSIBILIDADE DE SONHAR OUTROS SONHOS

Meu sonho é ser palhaço. Quando eu fizer 18 anos, vou largar esse fuzil e procurar um circo... Esse sonho é confessado por Serginho, no documentário "Falcão: meninos do tráfico". Serginho, desde pequeno, quer ser palhaço de circo. Na infância, sua mãe tentou levar os filhos para um espetáculo, mas não tinha dinheiro suficiente para comprar os ingressos. O acesso à cultura é direito de todos/as. Mas no cotidiano das famílias empobrecidas, será que é mesmo?

Apostamos que a arte e a cultura são também máquinas de fazer sonhos, de criar possibilidades, de afirmar a vida. E, assim como a arte, nossa oferta de escuta qualificada e sensível nas políticas públicas, para os/as jovens em situação de trabalho infantil no tráfico, também pode abrir passagem para outras possibilidades de vida, reconhecendo o sujeito enquanto alguém que sabe, desfazendo nosso entendimento da infância como angelical e desprovida de desejo. Fernando Deligny (2018, p. 41) já anunciava "azar daqueles que querem que infância rime com inocência". Rolnik (2018) nos fala que o desejo amplia os horizontes, ao eticamente criar novos mundos na posição de agentes ativos, driblando o poder colonial capitalístico que se impõe, apropriando-nos assim da potência que nos foi furtada. A partir disso questionamos: o que nos dizem os jovens? O que desejam? Em quais espaços querem estar? Ainda, como podemos atuar de modo a diminuir a precariedade dessas vidas?

O UNICEF e a OIT consideram a erradicação do trabalho infantil em atividades ilícitas como, possivelmente, a mais complexa de todas. E, por isso, precisamos investir esforços coletivos para seu enfrentamento: no diálogo com esses/as jovens e suas famílias, na construção de políticas, projetos, programas e serviços que ofereçam mais cuidado e menos punição, atuando em uma perspectiva

de não culpabilização das famílias, na reivindicação de programas de transferência de renda e segurança alimentar, defendendo e implementando cotas raciais e sociais para acesso à educação... as frentes são múltiplas, micro e macropolíticas.

É no momento da escuta sensível, entre o/a jovem e o/a técnico/a, que o diálogo fluido e tranquilo pode se manifestar. É algo tão sutil, como se fosse um encontro entre ambos. Não há limite, é um lugar de pertença, de verdade. É neste instante que adentramos no universo daquele/a jovem, conhecemos sua história, seus medos, desejos e juntos iniciamos uma caminhada, por mais simples que pareça, ela se torna gigante quando aprendemos que é possível sonhar e concretizar. Não é um caminho fácil, por vezes é formado de retas, curvas, momentos difíceis e de retomadas, mas quando olhamos para trás enxergamos que ambos (jovem e técnico/a) foram modificados/as.

Ao invisibilizar o tráfico como trabalho infantil reproduzimos uma velha lógica de não enxergar aquilo que nos desconforta, como a desigualdade e a legitimação de uma lógica colonial de muita violência, à que a guerra contra as drogas responde. Antonio Lancetti (2005, p. 21), questiona "Por que tem tanta gente sem dinheiro? Porque tem um grupo que tem muito e esse grupo que tem muito tem a parte que deveria ser dos outros" e complementa, dizendo: "Não se deixam os pobres venderem eletrodomésticos, mas deixam vender cocaína, deixam vender maconha". Crianças vendendo eletrodomésticos são consideradas vítimas de trabalho infantil, mas ao venderem drogas enfrentam esse terrível paradoxo, sendo considerados, acima de tudo, suspeitos ou criminosos.

Não pretendemos, aqui, focar nas precariedades dos serviços, tampouco na criminalização da juventude preta, pobre e periférica sobre as possibilidades de sonhar novos sonhos a partir da nossa intervenção, ainda que sejam fatores radicalmente condicionantes para desenvolver nossa prática profissional. Mas é preciso desmistificar quais são as possibilidades frente a esta conjuntura tão adversa.

Percebemos que o primeiro contato, nas acolhidas para o cumprimento das Medidas Socioeducativas, é fundamental para essas novas possibilidades. Atendemos jovens e não tipificações

penais/criminais: traficantes, ladrões, "vagamundos". Muitas vezes os familiares vêm com o anseio de que "daremos um jeito" nos/ as filhos/as deles/as. É necessário estar ao lado dos sujeitos para realmente escutá-los, e não prescrevermos formas de superação de vulnerabilidades e riscos sociais.

Esses são os olhares de um primeiro contato: quem é o/a fulano/a, e não o que ele/a fez. Frisar que estamos inseridos/as em uma
política que deve garantir direitos, acima de tudo, é fundamental.
Perceber como esses sujeitos chegam na sala de espera: receosos/
as por encontrar os contra, a pressão de um encaminhamento
judicial, a vergonha por estarem com seus familiares. Identificar
essas minúcias permite enxergar para além de ver fatos aparentes,
inclusive motivos que levaram ao não comparecimento aos serviços para atendimento. E, no decorrer dos acompanhamentos, cada
vez mais se torna nítido que não há um "script" de atendimento ou
que a aplicação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) são
meras formalizações para encaminhar esses/as jovens.

Há de se lembrar que não devemos sonhar pelos/as adolescentes, tampouco menosprezar cada passo percorrido. Para aqueles/as que correm risco de vida, sair da sua vila, do seu beco, pode significar desbravar o mundo. Garantir o acesso à cidade também é um desafio posto em diversas vidas roubadas. São inúmeros os relatos dos/as jovens não poderem deslocar-se por medo de morrerem.

Vale destacar, da mesma forma, o acesso a um livro trabalhado com um adolescente (já evadido da escola). Ele não acreditou na possibilidade da leitura e, ao se deparar com o término, conseguiu refletir sobre as atitudes do padrasto. "Bá, ele pode ter vivido as mesmas coisas que o guri quando era criança". Na mesma proporção, ao discorrer sobre o abuso de drogas por um familiar, dialogamos com uma adolescente sobre os acessos aos serviços de saúde mental (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas). Nos atendimentos posteriores, a jovem relata: "eu, uma guria de m****, ensinando um nego véio de como se tratar. Disse pro meu tio onde ele tinha que ir e o que eles faziam lá. Sério, eu não tô acreditando". Ao término do acompanhamento, a adolescente verbaliza que irá acabar os estudos para ingressar em curso de psicologia.

Galeano (2012, p. 13) nos dá pistas em um conto de seu "Livro dos abraços" quando diz que o mundo é composto de um "monte de gente", um mar de fogueirinhas. Em sua multiplicidade, algumas queimam serenamente, outras incendeiam com vontade e intensidade. Enxergar essas fogueirinhas, pensando nestas multiplicidades que envolvem a questão do trabalho infantil, nos aponta a necessidade de levar em conta os desejos, construir "uma singularização existencial que coincida com um desejo, com um gosto de viver, com uma vontade de construir o mundo no qual nos encontramos, com a instauração de dispositivos para mudar os tipos de sociedade" (Guattari e Rolnik, 1986, p. 17).

"-Menina, o mundo, a vida, tudo está aí", nos alerta Tio Tatão, em "Becos da memória", de Conceição Evaristo (2017, p. 111). "Os supostamente livres de hoje, se libertam na vida de cada um de nós, que consegue viver, que consegue se realizar". "É preciso ter os ouvidos, os olhos e o coração abertos", complementa.

Muitas vezes estamos tão envoltos em uma atmosfera de impossibilidades, este entorno e paisagem cotidiana de dificuldades, de certa dureza, que nos questionamos quais respiros e que embates se fazem possíveis no enfrentamento ao trabalho infantil. É preciso criar fagulhas, tecer estes possíveis, mas por onde começar o caminho? Caminhando. A própria possibilidade das oficinas, de diálogo e costura de redes iniciada neste percurso, nos dão indícios, trechos do caminho a percorrer. Afiar os ouvidos, os olhos e o coração, pois...

Se as coisas são inatingíveis... ora! Não é motivo para não querê-las... Que tristes os caminhos, se não fora A presença distante das estrelas! (Ouintana, 2005, p. 11).

REFERÊNCIAS

Almeida, S. L. de. (2019). *Racismo estrutural*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen.

Athayde, C; Bill, M.; Soares, L. E. (2005). *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro Objetiva.

Aveline, K. (2020). Estado em conflito com a lei: branquitude e responsabilização dos trabalhadores infantis explorados pelo narcotráfico. AJD Portal. Disponível em: https://www.ajd.org.br/artigos/2700-estado-em-conflito-com-a-lei-branquitude-e-responsabilizacao-dos-trabalhadores-infantis-explorados-pelo-narcotrafico.

Brasil. (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8069.htm.

Craidy, C. M. (2016) Medidas Socieducativas e Educação. In: Craidy, C. M.& Szuchman, K. (Org). *Socioeducação: fundamentos e práticas*. Porto Alegre: Evangraf. (p. 74-89).

Deligny, F. (2018). Os vagabundos eficazes, operários, artistas, revolucionários: educadores. Tradução e notas: Marlon Miguel. São Paulo. N-1 Edições.

Evaristo, C. (2016). A gente combinamos de não morrer. In: Evaristo, C. *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional.

Evaristo, C. (2017). Becos da Memória. Rio de Janeiro: Pallas.

Fachin, P. (2019). "Trampo na biqueira": a exploração do trabalho infantil pelo tráfico de drogas. Entrevista especial com Ana Paula Galdeano. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/590794-trampo-na-biqueira-a-exploracao-do-trabalho-infantil-pelo-trafico-de-drogas-entrevista-especial-com-ana-paula-galdeano.

Fialho, L. M. (2013). Políticas Públicas para jovens em conflito com a lei: refletindo um contexto. In: Olinda, M. B. de (Org.). *Medida socioeducativa de internação:* Educa? - Fortaleza: Edições UFC. pp. 307-331.

Galeano, E. (2012). O livro dos abraços. Porto Alegre. L&PM Pocket.

Guattari, F.; Rolnik, S. (1986). *Micropolítica:* cartografias do desejo. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.

Lancetti, A. (2005). Clínica Peripatética. São Paulo: Hucitec. Organização Internacional do Trabalho. In: *Convenção n. 182*: convenção sobre proibição das piores formas do trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Brasília: OIT.

Pires, T. R. de O. Direitos Humanos Traduzidos em português. (2017). In: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress* (Anais Eletrônicos). Florianópolis. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935 ARQUIVO Texto completo MM FG ThulaPires.pdf.

Projeto Criança Livre de Trabalho Infantil (/2018). *Trabalho infantil no tráfico de drogas:* Justiça pune em vez de proteger, mostra pesquisa. Criança livre de trabalho infantil (reportagem). Disponível em: https://livredetrabalhoinfantil.org. br/noticias/reportagens/trabalho-infantil-no-trafico-de-drogas-justica-pune-em-vez-de-proteger-mostra-pesquisa/

Quintana, M. (2005). Espelho Mágico. São Paulo: Globo.

Restrepo, E; Rojas, A. (2010). *Inflexión decolonial:* fuentes, conceptos y cuestionamientos. Colombia: Universidad del Cauca.

Rolnik, S. (2019). *Esferas da Insurreição:* Notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: n-1 edições.

Rolim, M. (2014). *A formação de jovens violentos:* por uma etiologia da dispocionalidade violenta. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Porto Alegre, Brasil, Rio Grande do Sul. Disponível em https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/102225/000931115.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Simões, C. (2009). *Curso de direito de serviço social*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez. (Biblioteca básica de serviço social; v.3).

Souza e Silva, J. de; Urani, A. (Org.). (2002). *Crianças no Narcotráfico:* Um Diagnóstico Rápido. Organização Internacional do Trabalho; Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: OIT. Disponível em http://white.lim.ilo.org/ipec/documentos/narcotrafico ninos.pdf

3

SOBRE A INVISIBILIDADE DO TRABALHO INFANTIL NA EXPLORAÇÃO SEXUAL: IDENTIFICAR PARA PRODUZIR CUIDADOS INTERSETORIAIS

Susane Souza Amanda Cappellari William Ritter Fernandes Infâncias, crianças: no plural. Costumamos, enquanto adultas, dizer o que é a infância ou como deve ser a existência de uma criança. Faremos o caminho inverso, inscrevendo nesse texto como as crianças definem essa experiência:

Uma criança é um amigo que tem o cabelo curtinho, joga bola, pode brincar e ir ao circo (Luis Gabriel Mesa, 7 anos).

O que estou vivendo é criança (Johanna López, 10 anos).

É brinquedo de homens (Carolina Álvarez, 7 anos).

Com ossos, com olhos e brincam (Luis Felipe Agudelo, 5 anos).

São humanos, às vezes são maus, às vezes são bons, choram, gritam; brincam, brigam, tomam banho, às vezes não tomam banho, entram na piscina e crescem (Natalia Calderón, 6 anos).

Vítima da violência (Jorge A. Villegas, 11 anos).

Um homem pequenininho (Mauricio Aramburo, 4 anos).

Responsável pelo dever de casa (Luisa Maria Alarcón, 8 anos).

(Costa et al, 2017, p. 39-41).

E sobre infância, dizem: "Muito importante, é longa. 'Isso é o que eu não tive'. É ter o tempo de brincar, de se divertir, ter liberdade. É ter oportunidade de aprender a ler e escrever. Infância não é o mesmo que ser criança, porque sempre há um pouco de criança na gente. (...) Tem alguma coisinha que a gente sempre leva (Coletivo Esperança)" (Costa et al, 2017, p. 122).

Esses verbetes visibilizam as muitas possibilidades de pensar e sentir o que é ser criança ou viver a infância. Ainda romantizada como tempo de ingenuidades, de um vir a ser (adulto), de brincar e aprender, o menino Jorge nos lembra que criança também é "vítima da violência". E é na perspectiva de olhar para essas crianças que são vítimas de violência, que esse capítulo se dará. Aqui, crianças

em situação de trabalho infantil. Para tanto, olhemos também para como as crianças definem "trabalho": "existe porque precisa ganhar dinheiro para sustentar a família, para comprar e pagar coisas. É coisa de adulto. Deixa as pessoas cansadas. (Estudantes Americanos)" (Costa et al, 2017, p. 208).

Nessa interlocução, essa escrita pretende discutir os atravessamentos que se dão na relação das crianças em situação de trabalho infantil e a atuação das políticas públicas. De modo específico, falaremos de uma das piores formas de trabalho infantil: a exploração sexual.

PARA PERCEBER A EXPLORAÇÃO SEXUAL COMO UMA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Entre os habitantes dos grandes centros urbanos produz-se uma fala sobre o crime, a violência e também sobre as possibilidades de trabalho, em um território estigmatizado e excluído pelo poder público, onde o acesso a uma vida com dignidade é diariamente negada, negligenciada. Como acessar a escola na busca por uma educação de qualidade, como garantir o acesso à saúde... onde está o direito à vida? A exploração sexual infantil vem ao encontro dessa problemática. O que fazer com essas crianças, adolescentes, meninas assediadas, desejadas e também com atitudes sexualizadas, sendo o sexo uma "possibilidade" de retorno financeiro imediato? Onde está o respeito a essa infância?

Viviana Santiago, colunista do portal Lunetas, discute:

Mas não é porque a exploração sexual infantil nasce na pobreza, que somente a pobreza a alimenta. Só é possível manter esta rede de exploração, com recursos para comprar e vender corpos e vidas de crianças e adolescentes como se fossem objetos, é porque também há uma rede de poderosos donos de grandes contas bancárias (Calgaro, 2020).

Para que haja exploração, então, é necessário que haja alguém que explore. Quem é este explorador, e que tipo de recortes sociais se apresentam para que esta conjuntura seja constituinte dessa dura realidade?

Apesar de crimes previstos em lei, existe esta naturalização social que faz com que o explorador não se sinta um criminoso, mas um cliente. Assim, a relação de exploração é invisibilizada, jogada às sombras, relegada a este não lugar. Sabe-se que a exploração sexual infantil existe, mas não se fala, não se ouve, não se enxerga. Assim, ao invés de proteção, de fato, cria-se ainda mais vulnerabilidade, gera-se mais brecha para a violência.

A violência contra crianças e adolescentes se expressa através de maus tratos físicos, psíquicos, sexuais, e em forma de negligência, principalmente quando a família ou o Estado se omite diante dessa situação. O abuso sexual é uma violência imposta à criança e ao adolescente, já a exploração sexual existe pela possibilidade do adulto comprar sexo ou materiais de cunho sexual, em troca de dinheiro, presentes, brinquedos, roupas, alimento. Por ser uma atividade em que há (ou pode haver) consentimento, o adulto se desresponsabiliza da violência praticada. Em que condições uma criança ou adolescente consente com o trabalho na exploração sexual?

Segundo Moraes (2011), as narrativas construídas a partir da perspectiva dos órgãos de proteção sobre os corpos das jovens na exploração sexual intentam para uma lógica do adoecimento e da anormalidade, distanciando-as de outras juventudes possíveis, principalmente no que tange a aspectos como maturidade, capacidade de decidir e escolher, criatividade, prazer e liberdade.

O Brasil revela uma carência muito grande de dados, especialmente no que tange ao fenômeno aqui tratado. Existe uma importante cifra obscura, já que a realidade estudada é subestimada pela "Lei do Silêncio" que impera no seio familiar, e também porque os dados institucionais apenas revelam uma pequena dimensão dos casos existentes (Rede feminista de saúde, 2005, p. 11).

Quanto à sociedade, podemos mencionar a falta de cuidado e olhar para essa situação. A sociedade não cuida, também não escuta o que esta criança e/ou adolescente tem a dizer, principalmente as meninas, que na maioria das vezes não tiveram acesso a rede de proteção de serviços socioassistenciais, e com isso sentem medo de

compartilhar os abusos sofridos com a família, que deveria acolher, proteger e prevenir, e na maioria das vezes não acolhe, e quando contam, são desacreditadas, chamadas de mentirosas e, por vezes, sofrendo violência física por verbalizar o ocorrido. Ainda existe a culpabilização da vítima, ou o pensamento patriarcal e machista de que os adultos teriam licença, direito para explorá-la. Se "a menina está vestindo uma saia curta, estava provocando, ela quer sentir esse prazer, vai gostar e pedir mais".

Há, então, por esses motivos e recortes, uma sensibilização social ao abuso sexual infantil muito maior do que em relação a exploração sexual infantil, e acolher as vítimas com uma escuta sensível se faz mais do que necessário, além de combater as causas da exploração sexual, já que as consequências para as vítimas podem produzir desde depressão, fobias, baixa-estima, violência, até dificuldades de relacionamento e aprendizado.

Para caminharmos em direção à construção de uma cultura de paz e libertação dessas práticas exploradoras e excludentes que levam à exploração sexual de crianças e adolescentes, é necessário olharmos para a construção histórica e social do país. Lembramos que o Brasil foi o último país a abolir a escravidão, e não houve preocupação em reparar as violações cometidas contra as pessoas negras escravizadas/os e seus/suas descendentes. Impediu-se, assim, o acesso a um processo de desenvolvimento, negando a própria existência.

Em uma análise dos dados de denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, do Disque 100, compreendeu-se que nos últimos meses 83,87% das denúncias realizadas, as violências eram contra meninas e 57,73% contra crianças e adolescentes negros. Assim, Giselle dos Anjos Santo afirma que é fundamental fazermos uma discussão interseccionando raça e gênero, pois na situação de meninas negras, o racismo estrutural e a opressão de gênero se entrecruzam, criando uma situação ainda mais complexa (Ribeiro, 2021). Lélia Gonzáles (1984, p. 4), desde seu lugar, denuncia que

O lugar que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo.

Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular.

Mbembe (2018) traça um paralelo entre estes pressupostos raciais e o que ele chama, numa referência a Frantz Fanon, de os novos condenados da Terra, mostrando que os "sem papéis", sofrem esta negação à existência através da recusa ao direito de ter direitos e à manifestação, relegados à clandestinidade, ao rechaço e à impossibilidade de salvação, pois prejudicariam um pressuposto bem-estar. Tudo isto seria resultante de um minucioso e brutal trabalho e controle de seleção racial. Desse modo, como não permitir que crianças e adolescentes sejam relegados ao lugar de condenados da Terra?

O trabalho infantil na exploração sexual, por ser extremamente perigoso e danoso, está situado entre as piores formas de trabalho infantil (Lista TIP). Luciana Temer, diretora presidente do Instituto Liberta, rede que atua na prevenção e enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, afirma que "somos o segundo país do mundo com maiores índices de exploração sexual de crianças e adolescentes. O primeiro é a Tailândia. Mas a sociedade não conhece esta realidade. Se já é difícil enxergar o crime, a conexão da exploração sexual com o trabalho infantil é totalmente desconhecida" (Ribeiro, 2019).

Diante da invisibilização social da exploração sexual como trabalho infantil, tivemos uma importante mudança de denominação. Em 1996, no I Congresso Mundial de Estocolmo, o termo "prostituição infantil" é substituído por "exploração sexual infantil", justamente para diferenciar da prática de trabalho realizada por pessoas adultas. Desse modo, tem-se a intenção da passagem de uma lógica de culpabilização para uma lógica de proteção de crianças e adolescentes. Assim, exploração sexual se refere a uma relação de mercantilização em que o sexo, fotografias ou vídeos de teor sexual pressupõe uma troca, que pode ser financeira, de favores ou produtos.

Serpa e Felipe (2019) chamam atenção para fatores que impulsionam as negligências sociais e de Estado frente a essas situações. Ainda que tenhamos a significativa mudança de nomenclatura, apontada anteriormente, em nossa cultura ainda está muito naturalizada a aproximação entre prostituição e exploração sexual infantil. Nessa perspectiva, as trabalhadoras sexuais adultas são estigmatizadas e não reconhecidas em seu trabalho. Para Sarpa e Felipe, ainda (apud Rago, 1997, s. p.), "as marcas de um discurso misógino e racista sobre a sexualidade repercutem no imaginário nacional e internacional, deixando como herança uma visão carregada de erotização e devassidão sobre as brasileiras". Assim, a mesma moralidade e violência dirigida para as profissionais do sexo, também é direcionada, socialmente, para crianças e adolescentes em situação de exploração sexual, visto que são entendidas como culpadas e como se "optassem" por esse trabalho. Precisamos reafirmar, portanto, que crianças e adolescentes que se encontram nessa situação estão em uma das piores formas de trabalho infantil.

As formas de exploração sexual infantil são múltiplas, e é importante que possamos conhecê-las para melhor identificar as situações. A exploração sexual agenciada é realizada através do intermédio de pessoas ou serviços. Além do pagamento financeiro, esse modo de exploração também se caracteriza pela troca de um lugar para morar, comida, roupas, drogas ou proteção. A exploração sexual não-agenciada se refere a essa mercantilização do corpo sem o intermédio de outra pessoa. Já no tráfico para fins de exploração sexual, percebe-se uma rede de aliciamentos, rapto e transferência de crianças e adolescentes para alimentar o mercado da exploração sexual. No turismo sexual, acontece a exploração de crianças e adolescentes como produto comercial em pacotes de turismo nacionais e internacionais. Também em grandes eventos e festas nacionais essa modalidade de exploração está bastante instituída. Em Porto Alegre, por exemplo, essa situação esteve presente durante a Copa do Mundo de 2014. Por fim, há também a exploração através da pornografia infanto-juvenil, caracterizada pela criação de cenas sexuais (sejam imagens ou vídeos) para alimentar sites ou mercantilizar esse material

No que se refere a este último, o aliciamento online tem se intensificado durante a pandemia do coronavírus, como resultado do aumento de buscas de material sexual online. Assim, é preciso salientar que o aliciamento virtual, já muito perigoso e violento, também é um facilitador da possibilidade de encontro presencial para fins de exploração sexual.

Uma rápida pesquisa pelo termo "novinha", relativo à adolescentes, no Google, nos dá pistas da fetichização e sexualização relacionada à adolescentes na Internet: logo surgem fotos de meninas de biquíni ou em trajes íntimos. O termo "novinho", apesar de menos usual, também apresenta esses delicados resultados: fotos de meninos em cenas sensuais. Não só estas buscas são possíveis como estão naturalizadas no imaginário popular, na música, em festas, em assédios cotidianos e em sites pornográficos, criando uma cultura da pedofilia, que fomenta diretamente a exploração sexual infantil.

A CONSTRUÇÃO DO SER SOCIAL E A DESIGUALDADE COMO UMA DAS RESPONSÁVEIS PELA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL

A partir da Revolução Industrial, podemos observar que o que era produzido, não necessariamente servia para um consumo próprio como no feudalismo, mas sim, com fins comerciais, marcando de forma definitiva o processo de relações comerciais no qual vivemos até hoje. Operários que vendiam sua força de trabalho em troca de salários tinham que produzir em grande escala, para que os produtos dessem lucro a seus patrões. É neste período histórico que começamos a compreender como a intensidade de produção cria riqueza em larga escala para uns e miséria desenfreada para muitos.

Como o processo de produção aumenta em escala exponencial, não se fazia diferenciação a quem produzia riqueza. Diante disso, a exploração do trabalho infantil era naturalizada, pois não se tinha direitos, tampouco um olhar sensível a essas crianças. Philippe Ariès (1981) dizia que crianças eram vistas como adultos em miniatura, usavam trajes e reproduziam comportamentos

semelhantes aos adultos do convívio social, incluindo a profissão que este adulto exercia.

[...] o sentimento de infância não existia — o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. O sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. Essa consciência não existia (Ariès, 1981, p. 156).

Com o passar dos anos, através da criação de leis relacionadas à proteção da criança e adolescente, temos a compreensão de qual papel e de como esses sujeitos estão inseridos em nossa sociedade. Por outro lado, o olhar conservador do capitalismo, aliado à intensificação da busca pelo acúmulo de riqueza, faz com que a miserabilidade e a fome estejam presentes em nosso dia a dia.

O acúmulo de riqueza garante que a sociedade mantenha um modelo capitalista de economia, fazendo com que quem a possua, dite como ela deve agir, vestir, comer e se relacionar. Podemos observar que quem não possui, deve agir, vestir, comer e se relacionar tal qual os detentores do capital exigem. Esse padrão de relacionamento garante, dentro das relações sociais, que uma classe tenha poder sobre a outra e que aquela que não segue o padrão pode ser subjugada.

Como dito no início deste capítulo, a exploração sexual infantil se tornou uma prática financiada por aqueles que possuem o poder da compra, seja ela de produtos, objetos ou pessoas. Não fazendo distinção se são adultos que realizam a prática sexual ou crianças e adolescentes. Essa naturalização está atrelada ao poder da concentração de riqueza e à relação patriarcal existentes na sociedade capitalista, permitindo que quem possua os meios de produção, tenha "direito" na compra do que e quem quiser.

Quando observado que essas relações de poder podem ser determinantes no modo de vida social, temos que observar com um olhar atento e sensível as crianças e adolescentes que estão em situação de rua. Com o aumento da desigualdade e da miserabilidade em nosso país, a circulação de jovens no espaço da rua se torna ainda mais frequente e perigoso às violações de direitos.

As relações de poder e troca nestas situações acabam se tornando ainda mais importantes, já que em muitos casos crianças e adolescentes que estão no espaço da rua, são ainda mais invisíveis para a sociedade em geral. O senso comum atua como um fator decisivo, negligenciando e responsabilizando as vítimas de exploração sexual, não percebendo os malefícios no processo de construção social do sujeito em formação, sua aprendizagem, tampouco atuando no processo de proteção dessas e desses jovens em vulnerabilidade.

Materializando as situações nas quais ocorrem a exploração sexual no cotidiano de trabalho, podemos mencionar casos atendidos por um dos núcleos do Serviço Especializado em Abordagem Social em Porto Alegre – Ação Rua, como de João (nome fictício) que é atendido junto de sua família desde 2009 quando tinha apenas cinco anos de idade. Sua mãe Maria (nome fictício), levava João e seus outros irmãos para a porta de supermercados com o intuito de garantir a sobrevivência da família através da doação de dinheiro, alimentos e eventuais materiais que pudessem auxiliar a família. Ao longo dos anos, o uso de substâncias psicoativas (SPA) se torna mais presente no cotidiano familiar, sendo utilizado não apenas pelos adultos da família, mas também por João que, ainda criança, conhece o crack e inicia um uso frequente.

Embora movimentações possíveis fossem pensadas, seja com encaminhamentos e discussões entre equipes, diversas ações esbarravam no uso frequente de SPA e na não adesão ao acompanhamento. Muitas buscas ativas e abordagens na rua foram realizadas como tentativa de vínculo entre João e os profissionais. Reuniões em que a situação da família era pautada, sempre causavam nas equipes a preocupação e o medo de tragédias que poderiam ser anunciadas. O acolhimento institucional se tornou uma alternativa, visto que João e seus irmãos precisavam de outros cuidados e proteção.

Diante do frágil acompanhamento e apesar das alternativas para que João ficasse em acolhimento institucional, muitas vezes o adolescente evadia do local para fazer uso de SPA. Notícias suas demoravam dias ou até semanas para serem dadas e, muitas vezes, essas notícias chegavam pela própria mãe, pois João procurava a família não apenas como fonte de afeto, mas também de drogas.

Por conta da impossibilidade financeira para manter o uso, a mendicância era uma das fontes de renda e formas de sobrevivência de João. Apesar da pouca idade, trazia em seu dia a dia a dura realidade da rua, seja pelos relatos ou pelos hematomas presentes no corpo devido a conflitos em que se envolvia.

Certa vez, as equipes se depararam com uma notícia que impactou a todos, mesmo que ela não tenha partido de João ou de familiares que conviviam com ele. Através de informações recebidas de terceiros, que conheciam a família de João, a equipe soube que o jovem estava sendo vítima de exploração sexual como forma de manter o uso de SPA. Esse caso ilustra o quanto fatores como a desigualdade social, o uso de substâncias psicoativas, a situação de rua e outras violações sofridas por João ao longo da vida, contribuem para a realidade da exploração sexual. Visibiliza, ainda, que apesar do maior número de exploração sexual acontecer com meninas, é uma realidade que também atravessa meninos. Atualmente, o trabalho intersetorial como forma de proteção à família se mantém: Maria segue em atendimento social e João em acolhimento institucional, além do acompanhamento no serviço de saúde.

ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL SE FAZ EM REDE

Para enfrentarmos o trabalho infantil na exploração sexual, faz-se necessário torná-lo visível: identificar as especificidades que atravessam essa realidade, conhecer as modalidades em que acontece e compreender que se trata de uma das piores formas de trabalho infantil. É fundamental estarmos atentas e atentos às intersecções de raça, gênero e classe, pois, como vimos, elas produzem modos específicos de reconhecimentos e apagamentos. Enquanto rede é imprescindível localizarmos os pontos dos territórios mais suscetíveis à exploração. Ainda, devemos considerar que o agenciamento da exploração sexual é composto por uma rede silenciosa e pouco visível, o que nos exige esforços maiores.

A artesania do trabalho intersetorial para a proteção de crianças

e jovens precisa acontecer de modo articulado, promovendo ações conjuntas entre assistência social, saúde, educação, conselhos tutelares, conscientização da mídia e sociedade civil. Fortalecer diálogos e campanhas sobre a importância da denúncia dos casos de exploração sexual infantil e juvenil também é um modo importante de implicar a sociedade nesse enfrentamento. Especialmente durante a pandemia, com o aumento do agenciamento da exploração sexual pela internet, é urgente incluirmos a discussão sobre segurança virtual em nossos espaços de trabalho. As escolas, serviços de convivência e o Projovem são espaços privilegiados para pautar a educação virtual.

Ainda, uma nota importante: não é possível fazer enfrentamento a uma realidade de trabalho infantil sem escutar a singularidade do sujeito e da família que acompanhamos. O que a criança ou adolescente tem a dizer sobre a realidade de trabalho que está inserida/o? Já existiu exploração sexual na família? Como a família entende essa situação, a percebe como trabalho e/ou como uma violação? Escutar a história familiar e o lugar que aquele trabalho ocupa no funcionamento familiar é valioso para a construção de estratégias de enfrentamento mais adequadas, assertivas e cuidadosas.

REFERÊNCIAS

Ariès, P. (1981) História social da criança e da família. RJ: Zahar Editores.

Costa, L. B. da; Bandeira, L. da V. V.; Corrêa, T. M. (2017), *Estátuas de nuvens:* dicionário de palavras pesquisadas por infâncias. Porto Alegre: Sulina.

Calgaro, S. (2020). Uma sociedade que silencia a exploração sexual infantil. Portal Lunetas. Disponível em: ttps://lunetas.com.br/exploracao-sexual-infantil/. Acesso em 115/07/2021.

González, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, v. 2, n. 1, p. 223-244. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3040030&forceview=1.

Mbembe, A. (2018) Crítica da Razão Negra. São Paulo: n-1 edições.

Moraes, A. F. (2011) Corpos normalizados, corpos degradados: os direitos humanos e as classificações sobre prostituição de adultas e jovens. In: *XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Anais*, 2011, p. 1-22.

Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Rede Feminista de Saúde – Regional do Rio Grande do Sul (2005). *Dossiê:* Violência de gênero contra meninas. Porto Alegre. Disponível em: http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/317_1915_dossieviol-genmeninas.pdf.

Ribeiro, B. (2019). Você sabia que exploração sexual é considerada uma das piores formas de trabalho infantil? Estadão. Disponível em: https://emais.estadao.com.br/blogs/bruna-ribeiro/voce-sabia-que-exploracao-sexual-e-considerada-uma-das-piores-formas-de-trabalho-infantil/.

Ribeiro, B. (2021). 18 de maio: crianças negras são as principais vítimas de violência sexual no Brasil. Centro de estudos das relações de trabalho e desigualdades. Disponível em: https://ceert.org.br/noticias/crianca-adolescente/44059/18-de-maio-criancas-negras-sao-as-principais-vitimas-de-violencia-sexual-no-brasil.

Serpa, M. G.; Felipe, J. (2019). O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração. *Revista estudos feministas*, v. 27. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/1806-9584-2019v27n149509.

UNESCO. (2020). Segurança online de crianças e adolescentes: minimizar o risco de violência, abuso e exploração sexual online. Disponível em: https://www.childhood.org.br/seguran%C3%A7a-online.

4

DADOS E SISTEMAS DE NOTIFICAÇÃO: UMA RELAÇÃO FUNDAMENTAL

Fernanda Ludke Nardi
Vinícius Pasqualin
Amanda Cappellari
Rosilene Mazzarotto
Mariana Elisa Becker Marques
Milenne Souza de Lima
Francilene Rainone

Os sistemas de notificação se constituem como instrumentos fundamentais para a vigilância em saúde e para a vigilância socio-assistencial. Esses sistemas têm como objetivo coletar, transmitir e sistematizar dados produzidos no cotidiano dos serviços que integram a rede de políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Para efeito de vigilância, os dados produzidos através dos sistemas nacionais são ferramentas para a gestão das políticas e para disparar novos processos de trabalho, de acordo com a necessidade de cada território. Sublinhamos que as notificações são ações de cuidado e proteção, ou seja, elas não possuem finalidade de punição ou denúncia dos sujeitos e suas famílias.

Nesse capítulo, discutiremos alguns dos sistemas nacionais e estaduais em que devemos realizar notificações sobre as situações de trabalho infantil, sejam elas no que se refere a acidentes de trabalho infantil, trabalho infantil em suas piores formas, ou atividade de trabalho formal em que a/o adolescente realiza atividades em condições insalubres ou perigosas. Para tanto, apresentaremos as discussões engendradas durante a realização das oficinas que compuseram esse projeto, os dados sobre trabalho infantil disponíveis no município de Porto Alegre e as especificidades dos sistemas de notificação disponíveis no país e no Estado, quais sejam: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), a Ficha de Aluno Infrequente (FICAI), o Sistema Presença, o Censo Escolar e o Cadastro Único (Cadúnico). Em âmbito municipal, apresentaremos também o Sistema Sentinela, que se encontra atualmente em processo de implantação em Porto Alegre.

COMPREENDENDO OS SISTEMAS DE NOTIFICAÇÃO E SUAS FUNÇÕES

No percurso da consultoria, discutiu-se sobre os sistemas de notificação e sua importância para o planejamento e investimento em programas e políticas públicas. Ainda, propôs-se um diálogo sobre as práticas de enfrentamento já existentes nos territórios, partindo dos saberes das trabalhadoras e dos trabalhadores, em busca da construção de novas estratégias. Foram apresentados os sistemas

de notificação existentes, tais como: SINAN, FICAI, Cadúnico, entre outros. Foram analisados os dados de notificação oficiais disponíveis no município acerca das notificações, incluindo dados dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e dos serviços de abordagem social. Nesse momento, pôde-se observar que, em algumas situações, os dados oficiais não correspondiam aos dados disponibilizados pelas equipes, estando os dados oficiais abaixo do número de acompanhamentos efetivados nos territórios.

Esse diagnóstico de subnotificações corrobora com as pesquisas realizadas em âmbito nacional. Moreira et al. (2014) discutem que a subnotificação de situações de violência também é percebida em outros países e que, talvez, essa realidade esteja associada ao imaginário cultural de que esses sistemas são punitivos e não de assistência e auxílio. Em uma pesquisa sobre invisibilidade de dados sobre violências contra crianças e adolescentes, realizada no sul do país, percebeu-se, através de relatos de profissionais, que "apesar da sua obrigatoriedade e do seu valor como uma forma de garantia de direitos de crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados, a notificação é uma prática ainda pouco utilizada na rotina dos profissionais, talvez pela ausência de uma organização institucional" (Arruda da Silva et al., 2019, s.p.).

Desse modo, a partir da qualificação dos dados pelas equipes de trabalho, entendeu-se que os números oficiais não representavam a realidade dos territórios. Refletiu-se, então, em como organizar um fluxo de trabalho no qual as notificações sobre trabalho infantil pudessem alcançar os sistemas. A importância do olhar para esses dados foi reforçada durante as oficinas, principalmente por contribuir para a elaboração de diagnósticos e de planejamento de ações territorializadas.

Os dados apresentados pelas equipes de abordagem social mostravam que, em 2019, foram acompanhados 252 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Quanto às piores formas de trabalho infantil, o tráfico de drogas aparece como o ato infracional mais cometido pelos adolescentes acompanhados nos serviços de medidas socioeducativas, representando sempre mais de 30% dos atos infracionais. Dessa forma, percebe-se que a inclusão

de jovens em acompanhamento devido à inserção em atividades de tráfico ainda ocorre principalmente por via judicial através de medida socioeducativa, não por medida protetiva. Quanto aos casos de exploração sexual, em 2019, os CREAS registraram 28 casos em acompanhamento. Sabe-se, porém, que as violações, principalmente relacionadas às piores formas de trabalho infantil, especificamente o tráfico de drogas e a exploração sexual, são bastante subnotificadas, ficando muitas vezes invisível aos olhos da sociedade e das políticas públicas. Essa invisibilidade pode revelar também a falta de sensibilidade a essas formas de exploração do trabalho infantil.

O tráfico, por exemplo, como já mencionado, constitui-se, além de uma violação, um ato infracional, gerando "penalização" aos jovens inseridos nessa atividade. A maior parte da sociedade ainda encara o tráfico somente como um crime\uma contravenção, não lançando mão de políticas públicas e estratégias eficazes para o seu enfrentamento. A exploração sexual, como também exposto em capítulo anterior, é naturalizada socialmente, em um contexto em que ainda há a culpabilização da vítima. Na medida em que essas violações são naturalizadas, a notificação acaba por não acontecer. Os adolescentes inseridos no tráfico, por exemplo, geralmente estão fora das escolas há muitos meses ou mais de ano. Esses jovens geralmente não aparecem nos sistemas do Cadúnico nem nas FICAIs – jovens invisíveis (invisíveis pelo menos até serem apreendidos pela polícia e apresentados ao sistema de justiça).

A notificação das situações de violência – inclusos os casos de exploração do trabalho infantil – deve ser vista, então, como parte de uma linha de cuidado, que objetiva dar visibilidade destas situações às redes de proteção, não devendo ser encaradas como meios de punição. A partir de uma notificação, deve-se pensar nos encaminhamentos junto à rede de proteção intersetorial. É de extrema importância pensar fluxos que possam garantir a intersetorialidade na gestão do cuidado em sua integralidade e equidade.

A notificação de violência interpessoal e autoprovocada, através da ficha do SINAN (versão atual 5.1, SVS 15.06.2015), por exemplo, deve ser realizada por todos os profissionais que venham

a ter conhecimento de crianças em situação de trabalho infantil, invisíveis à sociedade. Para melhor compreensão do panorama, o trabalho infantil consta em apenas 0,2% do total nos dados oficiais da saúde, em comparação com algumas outras situações, também subnotificadas: 40% referem a violência autoprovocada, 20% a violência sexual, 10% a violência psicológica. Ou seja, em termos de notificação — que de forma geral já não corresponde à realidade — no caso do trabalho infantil este é um dado ainda mais reduzido, incapaz de identificar e retratar a realidade de milhares de crianças que têm suas infâncias perdidas, sem possibilidade de estar nas escolas e em ambientes próprios à sua faixa etária. A notificação de violência é uma importante etapa no fluxo e processo de enfrentamento do trabalho infantil, ela dispara ações no ambito das redes de atenção e proteção, voltadas para a promoção, prevenção e estabelecimento de linha de cuidado, ainda embasa e desenvolve políticas públicas possibilitando a visibilidade do trabalho infantil. Assim, cabe à Vigilância em Saúde estruturar dados de notificação como fontes de informação para tomadas de decisão, fortalecimento e elaboração de políticas públicas específicas a esta população.

Dito isso, quais as situações referentes à exploração do trabalho infantil devem ser notificadas? Os acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes menores de dezoito anos, situação de trabalho infantil daqueles menores de dezesseis anos (salvo condição de Jovem Aprendiz) e situações de trabalho infantil no caso daqueles entre dezesseis e dezoito anos em situação irregular de trabalho ou exercendo atividades que constam na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. Essas notificações devem ser feitas por todos\as profissionais da Rede de Proteção à Infância e Adolescência, nos Sistemas discutidos a seguir:

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)

No campo das políticas públicas de saúde, os sistemas de notificação estão citados no documento "Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias

em Situação de Violências: orientação para gestores e profissionais de saúde", elaborado pelo Ministério da Saúde, em 2010, com a finalidade de construir medidas e estratégias para o cuidado integral de crianças e adolescentes. Assim, para a efetivação desse cuidado, são consideradas as dimensões: "acolhimento, atendimento, notificação e seguimento para a rede de cuidados e de proteção social" (Brasil, 2010, p. 51).

O SINAN, do Ministério da Saúde, se caracteriza atualmente como um dos sistemas mais consolidados de notificações em saúde em nível nacional. Através da Ficha de Notificação Individual, os profissionais dos diversos setores — em caráter compulsório ou por adesão, dependendo do agravo a ser registrado — realizam o preenchimento destas Fichas que, por sua vez, têm seus dados devidamente qualificados e alimentam periodicamente o SINAN, integrando o banco de dados em saúde (Fattah & Lima, 2020).

Em relação às notificações de trabalho infantil, as fichas de Violência interpessoal/autoprovocada⁸ e de Acidente de Trabalho⁹ são as mais pertinentes para o preenchimento. Ressalta-se que, independentemente da subjetividade em situação de violência (ora, o próprio sujeito pode não se reconhecer nessa situação, ou ainda, estar persuadido a acreditar que se trata de vontade própria), ou mesmo da ocorrência de acidente de trabalho (notifica-se, havendo ou não acidentes), a notificação é necessária por se tratar de privação de direitos e prejuízo ao desenvolvimento pleno da criança e do adolescente através do trabalho.

Em nível municipal, os recursos do Piso de Assistência Básica (PAB) são suspensos no caso da ausência de notificação por dois meses consecutivos. Desta forma, a Equipe de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde (EVDANT/DVS) no município de Porto Alegre tem por atribuição qualificar e repassar os dados do SINAN aos gerentes distritais, em frequência quinzenal, que, por sua vez, os direcionam

⁸ http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/vig_ficha_viol_5.1_fi-nal_15.06.15.pdf

⁹ http://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT_Acidente_Trabalho_Grave.pdf

às áreas técnicas (infância e adolescência, população em situação de rua), por região. Quando uma notificação de violência chega à Vigilância em Saúde, além de ser encaminhada para a rede de cuidado em saúde, também passa a ser monitorada e, principalmente, a integrar uma rede de cuidado intersetorial. Na ausência de retorno da equipe no território sobre estes casos, bem como a falta de busca ativa, estas informações são incluídas em prontuário eletrônico, no qual são registradas as solicitações de atualização sobre cada caso.

SISTEMA SENTINELA — NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS EM SAÚDE

Um problema histórico dos dados em saúde é a subnotificação dos agravos, mesmo os de notificação compulsória, o que impacta diretamente na produção de Vigilância em Saúde. Uma justificativa frequente seria a complexidade e excesso de campos a preencher nas fichas de notificação, que demandam mais tempo do serviço para além do atendimento ao caso propriamente dito. Desta forma, o Sentinela¹⁰ é um sistema informatizado, idealizado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados (Procempa) — ambos do município de Porto Alegre —, com aporte de recursos do Ministério Público do Trabalho (MPT), que visa integrar e complementar outros bancos de dados em saúde existentes, inclusive o SINAN, com autopreenchimento da maior parte da ficha de notificação. A partir da informação de apenas alguns campos: dados essenciais do paciente e agravo específico a ser notificado (nesse caso, marcação do campo com trabalho infantil), uma ficha completa é gerada, de forma que a maior parte do processo seria o de qualificação e consolidação dos dados. O Sentinela tem por objetivo, então, diminuir a subnotificação de agravos pela substituição do processo manual de notificação, facilitando o cotidiano do serviço nos territórios e fortalecendo ações de Vigilância em Saúde.

Atualmente, o sistema se encontra em processo de implantação no município de Porto Alegre, inicialmente com fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho. É prevista também sua cedência a outros municípios, estados e ao Ministério da Saúde.

CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)

Constitui-se como um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas que possam auxiliar as famílias a saírem da condição de pobreza e melhorarem de vida. O Cadastro permite a identificação e caracterização das famílias de baixa renda, permitindo que o Governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele temos registros de informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Brasil para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado obrigatoriamente para a concessão de benefícios como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, é usado para seleção de beneficiários de inúmeros programas dos governos estaduais e municipais. Esse sistema tem execução de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado, entre outras normas, pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo a Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, umas das principais. Ele auxilia no financiamento das políticas de Assistência Social e, por isso, todas as informações que conseguirmos ter, a partir de uma escuta sensível das famílias, rede e territórios, podem e devem ser inseridas no cadastro.

O bloco 10 do Formulário Principal do Cadastro Único identifica a ocorrência de trabalho infantil, ou seja, trabalho exercido por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, salvo aquelas entre 14 (catorze) e 16 (dezesseis) anos que trabalham na condição de aprendiz. Esse bloco não é questionado diretamente à família. Para o Cadastro Único, são consideradas situações de trabalho infantil a mendicância, o exercício de atividades para terceiros em troca de alimentos, vestuário ou outros beneficios, assim como a ocupação não remunerada na produção de bens e serviços e a ajuda a componente do domicílio que trabalhe por conta própria, ou seja, empregado. Famílias com crianças em situação de trabalho infantil podem ser incluídas no Cadastro Único, independentemente da renda per capita.

O Programa Bolsa Família – PBF é um dos mais de 20 programas que utilizam o Cadastro Único como "porta de entrada". Para uma família ser selecionada para receber esse beneficio, ela precisa ter seus dados registrados no Cadastro Único.

O cadastramento é feito somente pelos municípios e pelo Distrito Federal, os quais devem orientar as famílias sobre o funcionamento do Programa, que é um dos maiores motivadores de procura das famílias pelo Cadastro Único. No momento da seleção para o benefício, é dada prioridade às famílias identificadas nos seguintes grupos: em situação de trabalho infantil, integrantes libertos de situação próxima a trabalho escravo, quilombolas, indígenas e catadores de materiais recicláveis. Sendo assim, percebe-se a importância da notificação das situações de trabalho infantil junto ao CadÚnico.

Em Porto Alegre, adotamos o seguinte procedimento para marcação do Bloco 10 do Cadastro Único: os profissionais de qualquer uma das políticas (saúde, educação, assistência social), bem como os conselheiros tutelares, podem encaminhar Formulário para o entrevistador realizar a marcação do item "trabalho infantil" junto ao cadastro das famílias acompanhadas ou atendidas. Essa marcação ocorre através de formulário próprio, denominado "Formulário de Inclusão". A partir da superação da situação de trabalho infantil, os profissionais devem encaminhar Formulário de desligamento

do "trabalho infantil" para os entrevistadores responsáveis pelo Cadastro Único no território.

FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ALUNO INFREQUENTE (FICAI)

A FICAI foi resultado de anos de mobilização e discussão a respeito da infrequência escolar e do entendimento que esta é um fenômeno complexo, que seu enfrentamento não pode ser reduzido a ações simplistas e de responsabilidade exclusiva da escola. Foi instituída em 1997, em Porto Alegre, por meio de parceria entre Secretaria Municipal de Educação (SMED), Ministério Público, Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e Conselhos Tutelares. Seu primeiro objetivo era mapear e estabelecer algum controle sobre a infrequência e o abando escolar.

No ano de 2012 a FICAI, que já havia sido adotada por vários municípios gaúchos, passou a ser on-line. O novo formato possibilitou maior agilidade entre as instituições envolvidas, a elaboração de estratégias com o objetivo de aumentar a probabilidade de retorno das/os estudantes à escola, assim como, um mapeamento melhorado da infrequência em todo estado do Rio Grande do Sul.

O sistema permite a consulta e o cruzamento de dados entre os parceiros, para além de garantir o direito à educação, estas informações auxiliam na aplicação de medidas protetivas direcionadas a crianças e jovens que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados pela família, pela comunidade ou pelo próprio poder público. É uma ferramenta que pode sinalizar para a articulação de redes, intersetorialmente, pensando em medidas preventivas, bem como, atuando para minimizar as múltiplas camadas de violação que se somam quando uma criança ou jovem é submetido ao trabalho infantil.

A Ficha tem por objetivo garantir o direito à educação, buscando manter a permanência de crianças e estudantes nas creches, pré-escolas e escolas. A Ficha pode servir como um sinalizador para articulação de redes e escuta sensível de casos que estão em determinados territórios. A infrequência de uma criança ou estudante pode ter variados motivos, por isso a importância da notificação

para posterior averiguação da causa da infrequência. O trabalho infantil constitui-se uma das causas de evasão escolar, podendo ser prevenida através de busca ativa e ações intersetoriais.

SISTEMA PRESENÇA

É o sistema de acompanhamento da frequência escolar de estudantes¹¹ beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), desenvolvido pelo Ministério da Educação. Estados e municípios se comprometem a informar frequência de todos os estudantes beneficiárias/os, uma das condicionalidades do PBF, a frequência é informada bimestralmente pelas escolas.

Os motivos que levam à infrequência são produzidos por diferentes e complexas situações e, em geral, estão ligadas a vulnerabilidades sociais. O trabalho infantil configura-se como um dos motivos, que pode ser apontado como responsável pela baixa frequência. Ao indicar esse motivo, a escola deve informar se sabe que a/o estudante conta com a atenção da rede de proteção e/ou está incluído em acompanhamento junto aos serviços de abordagem social, ou ainda se a escola identificou o trabalho infantil, mas não sabe se já está em acompanhamento da rede de proteção. As escolas são orientadas a encaminhar, sempre que tiverem suspeita de trabalho infantil, a situação ao Conselho Tutelar para que o estudante e sua família sejam acolhidos e encaminhados aos demais atores da rede intersetorial.

CENSO ESCOLAR

O Censo Escolar é uma pesquisa declaratória sob responsabilidade do MEC/INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), cujas informações são realizadas, em regime de colaboração, pelos estados, municípios e Distrito Federal. É o maior levantamento estatístico na área da educação e abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica

e profissional. Não é um sistema de notificação, mas apresenta dados importantes para planejamento de estratégias, bem como para localização de crianças e estudantes em outros territórios, a partir dos dados de matrícula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões realizadas junto às Redes de Proteção, percebeu-se, então, que a maioria dos sistemas existentes para a notificação de situações de trabalho infantil não retratam a realidade do município. Dessa forma, entende-se a subnotificação como uma fragilidade, trazendo um alerta acerca do levantamento de dados de situações de trabalho infantil. Foi proposta uma reflexão diante das dificuldades de notificação percebidas: as notificações não ocorrem por entendimentos \ conceitos sobre a temática do trabalho infantil? Ou talvez não ocorram por falta de conhecimento sobre os sistemas de notificação? Ou ainda: haveria uma naturalização do trabalho infantil mesmo nos acompanhamentos da rede intersetorial?

De fato, pôde-se avaliar que em alguns casos a rotatividade de profissionais nas equipes contribuiu para o pouco conhecimento a respeito dos sistemas de notificação. Campanhas sobre a importância da notificação também podem ser intensificadas e de modo mais frequente junto às trabalhadoras e aos trabalhadores. Na prática, o acompanhamento às famílias com situações de trabalho infantil ocorre de forma qualificada, entretanto, a notificação fica em segundo plano diante das diversas demandas e vulnerabilidades apresentadas pelas famílias.

Com a finalidade de aliviar — ou mesmo sanar — a questão da extrema subnotificação dos casos de trabalho infantil, urge a necessidade de sensibilizar as equipes para a importância da notificação e sua finalidade através de educação permanente, visando uma efetiva construção de linha de cuidado intersetorial. Note-se que há maior identificação dos casos nos territórios; entretanto, sem esses dados de notificação disponíveis, o trabalho infantil consta como um "problema inexistente" para os setores de Monitoramento e Vigilância das políticas, impedindo a captação de recursos e

inviabilizando a construção e fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento pleno na infância e na adolescência. Nesses espaços de educação continuada, mostra-se essencial reforçar continuamente as notificações como um meio de proteção e cuidado, retirando assim seu estigma punitivo (que é parte crucial do problema da subnotificação) através de capacitação técnica e sensibilização de todos os profissionais envolvidos.

Nesse sentido, no presente capítulo, buscou-se apresentar os sistemas de notificação disponíveis para que seja possível a realização de diagnósticos mais fidedignos, o planejamento de ações mais eficientes e a justificativa de busca por verbas para as políticas públicas voltadas às situações de trabalho infantil.

REFERÊNCIAS

Arruda da Silva, P.; Lerch Lunardi, V.; Dalke Meucci, R., Algeri, S.; Peixoto da Silva, M. & Pivoto Franciscatto, F. (2019). (In)visibilidade das notificações de violência contra crianças e adolescentes registradas em um município do sul do Brasil. *Investigación y Educación en Enfermería*, 37(2), e11. doi: 10.17533/ udea.iee.v37n2e11

Brasil. Ministério da Saúde. (2010). Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha cuidado criancas familias violencias.pdf >.

Fattah, N. & Lima, M. S. (2020). Epidemiological profile of notifications of self-inflicted violence from 2010 to 2019 in a state in Southern Brazil. *SMAD Revista Eletrônica Saúde Mental, Álcool e Drogas, 16*(4),65-74. doi: https://dx.doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2020.166310.

Moreira, G. A. R.; Vieira, L. J. E. S.; Deslandes, S. F.; Pordeus, M. A. J.; Gama, I. S.; Brilhante, A. V. M. (2014). Fatores associados à notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na atenção básica. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(10),4267-76.

5

TECER, LUTAR E ESCOVAR: TRANSVERSALIZANDO POLÍTICAS PARA A PRODUÇÃO DE INTERSETORIALIDADES

Guilherme Severo Ferreira Vinicius Cardoso Pasqualin Através da Consultoria Especializada, buscou-se propiciar espaço de escuta aos profissionais da rede intersetorial no intuito de problematizar questões referentes à exploração do trabalho infantil, incluindo suas piores formas - tráfico de drogas e exploração sexual. Utilizamos um momento inicial da oficina para instrumentalizar teoricamente as equipes da rede de proteção da criança e do adolescente acerca de redes intersetoriais e diagnóstico socioterritorial, com a finalidade de oferecer subsídios para a discussão por vir. Desse modo, após a explanação, convidamos as e os profissionais a narrarem como as situações de exploração do trabalho infantil aparecem nos seus territórios de atuação.

Existem diferentes formas de recebimento dessas situações pela rede de serviços. Alguns exemplos são: denúncias via disque 100 - Direitos Humanos; a própria abordagem direta das equipes de abordagem social às situações de trabalho infantil nas ruas; denúncias realizadas nos serviços, como nas unidades de saúde ou em escolas; por meio de reuniões intersetorais da microrrede; através de atendimentos pontuais ou acompanhamentos sistemáticos no CRAS e CREAS ou ainda via encaminhamento judicial.

Para abordar o trabalho em rede e o desafio da intersetorialidade, lançamos cenas do cotidiano que provocam reflexão e nos fazem pensar sobre os encaminhamentos implicados. Assim, questiona-se: como cada serviço, política, sujeitos que operam a política, podem, em relação, trocar olhares, sentidos e transversalizar uma produção de cuidado? Não só para usuários das políticas como, também, para aqueles que a operam.

Ao longo do percurso da consultoria nos sete territórios de Porto Alegre, os profissionais das Redes foram sendo convidados a criar um "idioma comum", já que cada política surge em um determinado momento histórico, com signos e significados diversos, com a responsabilidade de auxiliar no desenvolvimento da sociedade pela via da promoção de cuidado (saúde), de aprendizado (educação), de proteção (conselho tutelar) e da garantia de direitos (assistência).

Com a pandemia de covid-19, todas as políticas foram capturadas pela lógica de "dar conta" das demandas urgentes que chegam aos serviços, enfraquecendo o trabalho em rede e dificultando uma troca de olhares sobre os territórios e o próprio sentido no trabalho. Afinal, não poder enxergar sentido no trabalho é um modo que produz adoecimento.

Ao longo do processo, todos os territórios e operadores das políticas (assistência, saúde, educação, Conselho Tutelar) destacaram a importância das redes e redinhas para a transversalização do cuidado em rede. Ressalta-se que o município de Porto Alegre criou essa metodologia de redes e redinhas numa perspectiva de descentralizar as ações e fazer com que os operadores das políticas pudessem se (re)conhecer e se conectar. As equipes trouxeram a importância de lutar contra políticas de senso comum, que vão cristalizando o cotidiano e dificultando a possibilidade de escuta e de encontro. Nesta direção, buscamos lutar contra as dificuldades através da produção de políticas sensíveis, nos inspirando em Manoel de Barros (2003) e sua escova:

Eu tinha vontade de fazer como os dois homens que vi sentados na terra escovando osso. No começo achei que aqueles homens não batiam bem. Porque ficavam sentados na terra o dia inteiro escovando osso. Depois aprendi que aqueles homens eram arqueólogos. E que eles faziam o serviço de escovar osso por amor. E que eles queriam encontrar nos ossos vestígios de antigas civilizações que estariam enterrados por séculos naquele chão. Logo pensei de escovar palavras. Porque eu havia lido em algum lugar que as palavras eram conchas de clamores antigos. Eu queria ir atrás dos clamores antigos que estariam guardados dentro das palavras. Eu já sabia também que as palavras possuem no corpo muitas oralidades remontadas e muitas significâncias remontadas. Eu queria então escovar as palavras para escutar o primeiro esgar de cada uma. Para escutar os primeiros sons, mesmo que ainda bígrafos. Comecei a fazer isso sentado em minha escrivaninha. Passava horas inteiras, dias inteiros fechado no quarto, trancado, a escovar palavras. Logo a turma perguntou: o que eu fazia o dia inteiro trancado naquele quarto? Eu respondi a eles, meio entressonhado, que eu estava escovando palavras. Eles acharam que eu não batia bem. Então eu joguei a escova fora

Escrever sobre políticas públicas é sempre desafiador, no sentido de nos fazer entender. Por isso o título deste capítulo: tecer, lutar e escovar. Essas três metáforas se entrecruzam e se complementam pois, para tecer, é preciso escovar as palavras e descobrir que sentidos existem ali, ou lá, e assim, produzir oportunidade de luta no sentido de desmontar práticas cristalizadas, combater a necropolítica e sermos mais afirmativos de vida. Ainda na produção de apresentar algo que seja sensível e que aposta na potência da intersetorialidade, apresentamos a seguinte cena.

Uma usuária acessa o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com a demanda de que necessita ajuda, pois "sua casa está caindo" (sic). Num primeiro momento, já é possível perceber que ela e sua família estão numa situação de extrema vulnerabilidade social. A casa supracitada está localizada numa região do território que é conhecida por ter muitos moradores catadores de material reciclável, com residências em situações precárias, com falta de saneamento básico e higiene.

Economicamente falando, em sua grande maioria, vivem do que arrecadam "catando latinha" e com o Programa Bolsa Família (PBF). Quem conhece a realidade brasileira sabe que esse público se enquadra na categoria de extrema pobreza e que não são uma minoria. Sabe-se também que dificilmente se garante uma vida digna apenas com esse trabalho e com esse benefício.

Ao visitar a casa, de fato ela estava "caindo". Numa tempestade, uma árvore caiu em cima e, devido à estrutura precária, estava totalmente inclinada para um lado, prestes a cair. Grávida de oito meses, um filho de três anos e um companheiro, sem família no território. Sob a justificativa de proteção do futuro recém-nascido, é concedido um Benefício Eventual para auxiliar no pagamento de outra moradia.

Já em acompanhamento familiar, outras demandas - não menos relevantes - surgem durante os atendimentos, como a insegurança alimentar, falta de documentação, necessidade de vale transporte, dentre outros. O bebê nasce, a família já está alugando uma casa segura e seguem trabalhando. O que é importante relatar em relação ao acompanhamento, assim como em qualquer encontro e diálogo entre pessoas, é que se conhece apenas um recorte, uma fatia, apenas aquilo que é escolhido ser contado dentro de todo um

cenário que vai além do discurso, que é a vida na sua integralidade.

São nesses momentos que os contatos da rede, a intersetorialidade, se fazem presentes como um importante recurso de trabalho. As reuniões de microrrede possibilitam um espaço de diálogo e compartilhamento de casos pelos diferentes setores que atuam no território. Foi nesse espaço que chegou o relato de que a usuária estava levando o filho de três anos para trabalhar e não estava levando o recém nascido no acompanhamento pós natal.

A probabilidade dessa informação surgir durante os atendimentos é bem baixa. Ou seja, os encontros da rede intersetorial possibilitam subsídios para que os atendimentos sejam mais efetivos, seja por meio de encaminhamentos, informações, orientações de fluxo ou nas próprias discussões de caso. À vista disso, ficou acordado nesse encontro da rede que, pela família estar em acompanhamento no CRAS, num primeiro momento seriam trazidas essas questões em atendimento para verificar a possibilidade de superação da situação de trabalho infantil, sem a necessidade de encaminhamentos. Caso a situação não se modificasse, tanto o Conselho Tutelar quanto a equipe de abordagem social / ação rua iriam compor os atendimentos por meio de uma corresponsabilização.

Nesse caso especificamente, por já existir vínculo com a usuária, foi possível discutir essas questões com ela e superar a situação. A usuária refletiu sobre a importância dos cuidados com os filhos, mas também aparentou "medo" por diferentes serviços estarem falando sobre ela e seus filhos. Concluindo, foi acordado que ela não o levaria mais pra trabalhar e que iria iniciar o acompanhamento na Unidade de Saúde de referência. Posteriormente veio o retorno que ela de fato estava o levando nas consultas.

Vale ressaltar que, dentre os acordos, a usuária utilizaria parte do Benefício Eventual¹² para pagar uma vizinha de sua confiança para cuidar de seu filho. Assim, ela conseguiu se organizar de forma a dar continuidade a sua vida laboral, conciliando com

¹² Benefício ofertado pela FASC a algumas famílias em situação de maior vulnerabilidade, com o intuito, dentre outros, de promover a superação / prevenção de situação de violação de direitos de crianças e adolescentes.

um espaço protetivo para seu filho e gerenciando os valores dos beneficios e do trabalho.

A situação relatada pode parecer simples, mas imaginemos outro cenário. Sem a articulação intersetorial, o serviço de abordagem social / ação rua poderia abordar a usuária devido ao acompanhamento da criança no trabalho; a equipe de saúde continuaria sem dar seguimento nos atendimentos do recém nascido e o caso poderia chegar no Conselho Tutelar via denúncia. Todas essas possibilidades foram prevenidas com a utilização do espaço que foi construído para essa finalidade: para compartilhar, alinhar e efetivar a atuação dos diferentes setores e políticas. Esse é um pequeno exemplo que ilustra a importância do trabalho de articulação de rede, de forma que os serviços e os trabalhadores atuem por meio da intersetorialidade e reconheçam a sua relevância e necessidade.

O contexto da Proteção Social Básica constitui-se como um conjunto de serviços, programas e benefícios que têm como propósito prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. O trabalho é realizado por meio do desenvolvimento de ações que produzam potencialidades, vínculos e autonomia do/as usuários/as, famílias e da comunidade. Esses serviços são ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pela rede socioassistencial referenciada aos CRAS (Brasil, 2005).

Assim, o CRAS é o serviço de referência no seu território de abrangência para acesso às ofertas supracitadas. Por trabalhar em um caráter de prevenção, proteção e proatividade, se enquadra como a porta preferencial de entrada para a Política de Assistência. Possui como oferta exclusiva o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e a gestão territorial da proteção social básica na sua área de abrangência geográfica. Dentre algumas das atribuições da equipe técnica do PAIF, estão: acolhida coletiva e particularizada, visita domiciliar, estudo social, acompanhamento familiar, encaminhamentos na rede, atividades comunitárias, oficinas temáticas, entre outras (Brasil, 2014).

Duas de suas principais atribuições são a gestão da rede socioassistencial e a promoção da articulação intersetorial. Esses movimentos transcendem as práticas internas do CRAS e tem como entendimento o fato de que a assistência realiza um trabalho que não tem um fim em si mesma, ou seja, para que se atinja a integralidade do cuidado e se garanta direitos, é fundamental uma interlocução entre as diferentes políticas.

Para que isso seja possível, a equipe técnica deve ter conhecimento dos serviços que compõem a rede de atendimento no território. É imprescindível estreitar laços para que seja efetivado um trabalho coletivo e alinhado. A construção de fluxos de encaminhamentos organiza o trabalho "entre serviços", possibilitando maior fluidez e comunicação entre a rede de atendimento. Dessa forma, o CRAS é mais uma peça dentro da articulação do território no qual se operacionalizará a intersetorialidade.

A intersetorialidade pode parecer fácil ao se falar sobre ela, mas difícil de ser explicada e mais difícil ainda de fazer acontecer. Dizemos isso, pois, no percurso dos encontros, identificamos que todos da rede sabem o conceito de intersetorialidade, mas, no cotidiano, ela mostra-se como desafio constante. Sendo assim, buscamos apresentar cenas, metáforas, linhas, tessituras, escovas e luta, para provocar aqueles que nos lêem a problematizar a realidade do trabalho intersetorial e os vários atravessamentos, conceituando teoricamente e ilustrando processos de rede intersetorial.

Sobre a intersetorialidade, os autores Junqueira (2000), Inojosa (2001), Schutz e Mioto (2010) e Nascimento (2010) compartilham da ideia de que as políticas setoriais têm uma incompletude própria, o que favorece a atuação intersetorial, não apenas para um fluxo de saberes, mas, também, como uma forma mais assertiva de garantir direitos sociais. Isso nos faz pensar em uma sustentação teórica para a intersetorialidade, em um conceito como a articulação entre diferentes saberes e experiências que se integram nas etapas do ciclo das políticas públicas, visando a atingir o melhor desenvolvimento social (CUSTÓDIO; SILVA, 2015).

O conceito de intersetorialidade ganhou destaque com a Constituição de 1988, quando foram registradas, na história do Brasil, novas formas de pensar sobre as políticas públicas. Nesse sentido, Junqueira, Inojosa e Komatsu (1997, p. 2) salientam que:

a intersetorialidade é entendida como a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito enérgico no desenvolvimento social.

A intersetorialidade não é apenas uma mudança na alteração metodológica de trabalho na gestão, pois tem como objetivo compreender a questão social como o ponto de partida ético e político da gestão pública, além de trabalhar, de forma integrada, nos processos da gestão das políticas públicas. O trabalho intersetorial não é entendido como uma intromissão entre os setores, mas, sim, como uma linha fundamental para pensar quais ações são eficazes nos territórios para a consolidação da cidadania dos sujeitos.

A Constituição Federal de 1988 abriu *brecha* para significativos avanços na legislação brasileira, como a ampliação dos direitos para a seguridade social, conceituada como um modelo de proteção social até então ausente na legislação brasileira, bem como modelos de proteção social. O Estado brasileiro passou a reconhecer as políticas públicas como "[...] um conjunto integrado de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 2016, p. 496).

Ao colocar em análise o processo de implementação dos serviços públicos, após a Constituição Federal de 1988, identificaram-se desafios de articulação na intersetorialidade. Mesmo sendo coerente com os objetivos da gestão pública, estes não se materializam como foram propostos nos marcos regulatórios da seguridade social e em cada política em análise (CARMO; GUIZARDI, 2017).

Até aqui, justificamos o porquê de lançarmos o olhar para a intersetorialidade e a importância de analisar os processos de subjetivação. Esse é um desafio, pois confronta um padrão de prestação de serviços, haja vista que carece de decisão política e reforma administrativa, além de mudança nas relações de poder. Para que a intersetorialidade se efetive, é necessário haver investimento, por parte dos envolvidos, e diálogos para promover a saúde (OLIVEIRA, 2017). O trabalho intersetorial vai muito

além do trabalho em conjunto. Nele, pressupõe-se não só troca de saberes em ação interdisciplinar, como a atuação dialógica em torno de um objetivo comum, o que requer fazeres que não são tradicionalmente desenvolvidos ou estimulados na burocracia, nem anteriormente, na formação desse corpo técnico (MOYSÉS; MOYSÉS; KREMPEL, 2004).

Uma mudança paradigmática na linha intersetorial não pressupõe abandonar as disciplinas em suas singularidades, mas, sim, possibilitar um processo comunicacional, não só para ressignificar as práticas na gestão pública, mas também enriquecer a compreensão das diferenças de saberes. A setorialidade, portanto, não é necessariamente suprimida pela intersetorialidade, já que as especialidades devem ser sintetizadas pela comunicação (INOJOSA, 2001; SCHUTZ; MIOTO, 2010; LIMA; VILASBÔAS, 2011; CARMO; GUIZARDI, 2017).

Uma perspectiva da gestão do cuidado é trabalhar para o *desdisciplinamento*, ou seja, para a quebra de uma hegemonia técnico-científica, a partir da desconstrução das relações de saber-poder de Foucault (1984), as quais sustentam a base institucional/legal que abriga os saberes e práticas dominantes do campo das relações entre profissões. Por serem saberes necessários, pretende-se, aqui, que estes não sejam deixados de lado, mas que, no encontro proposto na intersetorialidade, possam ser produzidas fissuras para a invenção, pensando na intersetorialidade como um espaço de aprendizagem viva.

Dentre diferentes encontros e reuniões entre serviços e setores, neste capítulo será abordado mais especificamente a reunião da microrrede da infância e da adolescência de um território específico da cidade. Esse espaço tem como objetivo realizar discussões e acompanhamentos de casos, encaminhamentos de rede, além de informes e orientações pertinentes dos serviços e do território no geral. Os participantes são um ou mais representantes das diferentes instituições/serviços que atendem esse público no território, sendo eles: Conselho Tutelar, CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Unidades de Saúde, Escolas, Equipe Ação Rua, Serviço de Atendimento Familiar

(SAF) e Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente (EESCA). Porém, o espaço não é fechado para participações pertinentes e pontuais de serviços de fora do território que porventura estão acompanhando algum caso que envolva crianças ou adolescentes da região.

A sua frequência é mensal e fica sob responsabilidade da equipe técnica do CRAS coordenar o planejamento e a organização das ações para a efetivação da microrrede. Primeiramente foi criado uma planilha *online* para que, previamente ao encontro, os diferentes serviços pudessem listar os casos para posterior discussão, informando em suas colunas: nome da criança/adolescente; nome do responsável; endereço; qual a demanda inicial; qual o serviço de origem do atendimento, e para qual/quais serviço(s) se deseja encaminhar. Assim, cada local acessa a planilha antes da reunião para averiguar se possui conhecimento e/ou registro de atendimentos daquelas famílias. Para fins de registro, um profissional (ou serviço) é escolhido para construir a ata da reunião com o nome dos participantes, informes, resumo das discussões de casos e encaminhamentos previstos.

Vale ressaltar que o funcionamento da microrrede não é estático, mas sim está em constante construção. Como fatores para isso, está a constante mudança de trabalhadores, de coordenadores e o momento que cada serviço vivencia. Como exemplo, mencionase a falta de recursos humanos em alguns locais. Com a equipe reduzida, há de se fazer escolhas no que concerne a atribuições e compromissos, visto que, atualmente, tem sido mais regra do que exceção a falta de profissionais.

Dessa forma, alguns setores ficam sem representantes nos encontros, o que enfraquece a potencialidade da microrrede no território. Assim, é de suma importância que, devido à constante rotatividade de profissionais, o trabalho intersetorial esteja enraizado na organização atribucional de cada serviço da rede. Esporadicamente ingressa um novo colega que foi "convidado" para o encontro sem conhecimento de qual o seu propósito e como funciona. Nesse momento, cabe aos colegas mais antigos tentar orientar quanto à importância do espaço.

Dito isso, cabe ressaltar que os documentos oficiais que embasam a criação e a organização das políticas públicas não trazem especificamente a orientação de participação na microrrede do território. De forma genérica, existe a declaração da importância do trabalho em rede, mas em termos práticos e com fins de orientação para quem não tem conhecimento e/ou experiência em políticas públicas, seria pertinente essa especificidade. O caráter "instituído" em documentos oficiais poderia fortalecer o espaço e prevenir os sintomas de desconhecimento por parte de serviços e trabalhadores.

No que concerne ao teor dos casos discutidos, por via de regra são situações em que já houve alguma violação de direito, ou seja, dentro da estrutura da Política de Assistência, se encontram no nível de média ou alta complexidade. Dessa forma, há um direcionamento maior para os serviços como CREAS e Conselho Tutelar, visto que ambos trabalham com casos que se encontram "agravados". No entanto, os demais locais devem se mostrar presentes e atuantes para somarem no trabalho de superação dos riscos e vulnerabilidades sociais. É notório que não se produz proteção para crianças e adolescentes sem o acompanhamento da assistência social, dos serviços de saúde e da educação.

Dentre embates, discussões e "alguns nós na rede", é imperativo que predomine o propósito de articulação intersetorial efetiva e com o propósito de garantir acessos, proteção de direitos e superação de riscos sociais. Cada trabalhador carrega em si e leva para sua prática profissional princípios, crenças e ideologias que se encontram num espaço intersubjetivo com outras visões de mundo e de sujeito e, consequentemente, com outras formas de atuação. Assim, o adequado é que predomine saberes e ações éticas, embasadas nos princípios dos direitos da criança e do adolescente, nos direitos civis e nos direitos humanos.

Ainda no percurso da Consultoria, a respeito das corresponsabilidades das redes quanto ao diagnóstico a fim de localizar quais são as principais formas de trabalho infantil nos diferentes territórios de Porto Alegre, foi feito um olhar para os dados produzidos pelas redes em 2019 (Diagnóstico Socioterritorial de Porto Alegre) e para os dados disponíveis correspondentes a 2020. Discutimos os

sistemas de notificação e sua importância para o planejamento e investimento em programas e políticas públicas. Ainda, propomos um diálogo sobre as práticas de enfrentamento já existentes nos territórios, partindo de seus saberes para a construção de novas estratégias.

Foi realizada uma exposição dos sistemas de notificação existentes e suas importâncias. Após, apresentamos os dados disponíveis (ou indisponíveis) dessas notificações em Porto Alegre, bem como os dados quantitativos disponibilizados pelas equipes dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e pelas equipes de abordagem social. Ao apresentar e problematizar os dados, as/os profissionais qualificaram o material e aprofundaram a análise, podendo pensar se os dados diziam sobre a realidade dos territórios ou não. Algumas dificuldades foram apontadas quanto à sistematização de dados por parte das equipes de todas as políticas, conforme discutido em capítulo anterior.

As equipes trouxeram contribuições e sinalizaram a importância de manter uma certa "vigilância" ao olhar os dados dos territórios, que estes falam muito sobre o mesmo, sobre a dinâmica do trabalho e o modo como os dados dos sistemas são interpretados e apresentados.

Na linha de proporcionar que todas e todos pudessem experimentar a construção coletiva, foi feita a proposta para que os profissionais e serviços pudessem trocar cartas, costurando com o sensível e, ao mesmo tempo, carregado de sentidos e materialidades. Apresentamos a seguir, uma das cartas recebidas e que contribui para pensar o trabalho intersetorial, coletivo e em rede.

Queridos, recebam nossa saudação de paz e bem!

Escrevemos da região Leste de Porto Alegre onde atendemos 72 crianças e 63 adolescentes que realizam trabalho infantil, compondo 71 famílias acompanhadas pela abordagem social.

Primeiro queremos dizer que o Trabalho Infantil é uma temática que diz respeito aos serviços de proteção e promoção de crianças e adolescentes. Ele é maior que a assistência social. Ele é um tema que compete à saúde, ao público, à educação, ao conselho tutelar, à sociedade civil organizada ou não. Dar esmolas na sinaleira reforça o trabalho infantil. Então o assunto é de todos.

A abordagem social nesse território, especialmente nesses tempos de pandemia, tem se preocupado com o crescente número de novos casos e se sentindo "atados" diante da ausência de retaguarda, isto é, de espaços de proteção, seja a escola ou os serviços de convivência. Os critérios de ingresso nos cursos de aprendizagem profissional acabam escolhendo maior escolaridade e ainda, melhor acesso tecnológico. Ficamos com pouquíssimas opções.

Já o contexto familiar se agravou econômica e socialmente, pois diminuíram postos de trabalho e aumentou a pobreza e a fome por consequência.

Antes da pandemia, realizávamos atividades de educação social nos espaços de proteção, mas hoje nos restringimos a atendimentos particularizados, a abordagens na rua, a distribuição de cestas básicas, a acolhida e escuta das demandas e necessidades das famílias, crianças e adolescentes. E isso é suficiente para a erradicação do trabalho infantil?

Reforçamos essa ideia de que são necessárias ações conjuntas. Da nossa parte, seguimos na acolhida, no vínculo com a criança e/ou adolescente que está realizando o trabalho infantil e não culpabilizando suas famílias. Seguimos informando os serviços de proteção — conselho tutelar, discutindo e trabalhando em rede o assunto e os casos atendidos, a educação social na rua e problematizando com as famílias quanto aos riscos que estão expostos.

Equipe Leste

Agora te convidamos a pensar sobre a carta das/os colegas e sobre essa luta diária. É um convite para pensar nas estratégias de enfrentamento, nosso objetivo também é produzir encaminhamentos implicados. Para tanto, trabalhamos com o Protocolo de Gestão Intersetorial do PETI, que será apresentado ao final desse E-Book. A partir das cartas escritas pelos territórios pensamos em como as redes e redinhas estão acontecendo (ou não), na intenção de investir e articular esse espaço com a temática do enfrentamento às piores formas de trabalho infantil.

A carta nos serve para pensar os signos e significados de uma rede em um território e pensar a intersetorialidade como lugar para experimentação e, assim, criação e invenção. Nesta direção, espaços duros, muito hierarquizados, podem abrir espaço para articulações com diferentes setores, saberes e práticas. A intersetorialidade se tesse nos contornos das fronteiras setoriais, produzindo novas relações com problematizações constantes, criando novos modos de ser e estar no mundo. Dialogando com Romagnoli (2017, p. 430):

Insistir na experimentação é apostar em uma lógica relacional e designar o "entre" como determinante dessa relação. (...) Assim, a atuação dos profissionais nas ações intersetoriais é atravessada por funcionamentos distintos, que colocam em articulação identidades profissionais, crenças e endurecimentos, porém estes podem servir ainda para favorecer a produção de novas realidades, ao apostar na criação de zonas de indagações, na convocação permanente e num esforço coletivo de problematização das questões presentes no cotidiano das políticas públicas.

Buscamos, neste capítulo, trazer reflexões acerca da intersetorialidade, tesser em rede, escovar palavras para buscar seus sentidos, olhar para as narrativas nos territórios e, principalmente, lutar como um modo de produzir micropolíticas inventivas que desmantelem o senso comum que endurece as possibilidades de criação e abertura para escutas e transversalização do cuidado em rede. Construímos com objetivo de nos fazer entender, um desafio para aqueles que pensam e discorrem sobre a intersetorialidade, pois, cada política tem um modo, uma metodologia, um objetivo, mas todas tem a função de garantir o desenvolvimentos dos sujeitos de

modo digno. Portanto, é preciso investir em encontros e produção do que chamamos aqui de "idioma comum" para que possamos nos fazer entender e fazer a intersetorialidade acontecer por meio de processos coletivos.

REFERÊNCIAS

Barros, M. de. (2018). Escova. In: *Memórias inventadas:* a infância. São Paulo: Alfaguara.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2005). *Política Nacional de Assistência Social*. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília, DF.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014). *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF.

Brasil (2016). Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. — Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.496 p.

Carmo, M.; Guizardi, F. (2017) Desafios da intersetorialidade nas políticas públicas de saúde e assi stência social: uma revisão do estado da arte. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1265-1286.

Custódio, A.V.; Silva, C. R. C. da. (2015) A Intersetorialidade nas políticas públicas sociais públicas. In: Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 11, 2015, Santa Cruz do Sul. Anais... Santa Cruz do Sul: UNISC.

Foucault, M. (1984) *História da sexualidade 2:* O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal.

Junqueira, L. A. P.; Inojosa, R. M.; Komatsu, S. (1997) Descentralização e Intersetorialidade na Gestão Pública Municipal no Brasil: A experiência de Fortaleza. In: XI Concurso De Ensayos Del Clad "El Tránsito De La Cultura Burocrática 20 Al Modelo De La Gerencia Pública: Perspectivas, Posibilidades Y Limitaciones", Caracas.

Moyses, S. J.; Krempel, M. C. (2004) Avaliando o processo de construção de políticas públicas de promoção de saúde: a experiência de Curitiba. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 627-641.

Oliveira, E. F. A. (2017) Gastos da saúde mental e os rumos da reforma psiquiátrica. 2017. Tese de doutorado (Doutorado em Política Social) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

Romagnoli, R. C. (2017). Transversalizando as políticas públicas: quando a intersetorialidade se torna rizomática. *Psicologia Em Estudo, 22*(3), 421-432. https://doi.org/10.4025/psicolestud.v22i3.3.

6

TESSITURAS DE INVESTIMENTO NA VIDA: SOBRE A EXPERIÊNCIA DO PENSAR COLETIVO

Vinícius Pasqualin Amanda Cappellari Encerramos esse livro com um convite e algumas reflexões sobre as experiências vividas ao longo dos meses de execução da Consultoria Especializada para a Construção Intersetorial de Estratégias de Enfrentamento às Piores Formas de Trabalho Infantil – tráfico de drogas e exploração sexual. Temos presenciado o aumento da pobreza e da precarização da vida. O momento de pandemia intensificou também o número de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil. As dificuldades do trabalho em rede seguem nos fazendo questão e, por isso, procuramos pela educação, pela saúde e demais atores potentes que, por sua vez, nos procuram também em outros lugares.

A expressão "vamos virar o balcão" surgiu da escuta em um dos territórios diante da despotencialização das ações em rede. Uma das trabalhadoras convoca o grupo a virar o balcão, a se mobilizar, a juntar forças e energias de vida para fazer resistência às políticas públicas precarizadas. O convite, aqui, não é na intenção de gerar mais trabalho, mas de buscarmos novos sentidos, novos meios e, principalmente, saber que não estamos sozinhas e sozinhos nesse emaranhado agravado pela pandemia.

Queremos dar contexto para esse convite e contar um pouco de como foi. Talvez você estranhe a escrita... somos consultores/ as prestando um serviço e nos encontramos tomados/as pelas narrativas das e dos profissionais que atuam nos territórios no que se refere ao enfrentamento ao trabalho infantil. Tomados/as e atravessados/as por narrativas de profissionais de saúde, educação, assistência social e conselheiros/as tutelares, que estão enfrentando diariamente a necessidade de "dar conta" da fome, da vacina, do aprender, do trabalho, da vida.

No percurso da consultoria, trabalhamos com conceitos importantes que atravessam a realidade da exploração do trabalho infantil. Além de um olhar atento para a legislação, aprofundamos a discussão sobre as piores formas de trabalho infantil: aqui, de modo mais específico, a exploração do trabalho infantil no tráfico de drogas e na exploração sexual. Para tanto, inicialmente, nos presenteamos com conceitos que potencializam nosso processo de tornar visível aquilo que temos dificuldade de enxergar em

nossos territórios. Assim, discutimos raça, gênero, classe e seus atravessamentos no social, na cultura e na produção de subjetividades. Cultura de consumo, patriarcado e sexismo, branquitude, necropolítica e interseccionalidade foram outros temas/conceitos que atravessaram nossas construções e desconstruções.

Elaboramos um diagnóstico dos territórios, produzindo dados de reconhecimento para que pudéssemos inventar e proliferar estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil. Diante de uma racionalidade de Estado que não cessa de produzir morte, convocamos políticas de sensibilidade e delicadeza como afronta. As oficinas foram borbulhantes, produzindo uma alegria que, em tempos de despotencialização da vida, nos sensibilizaram e reafirmaram a potência dos afetos nos encontros coletivos.

Ao final da consultoria, tivemos um Webinário intitulado "Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Construindo caminhos intersetoriais", realizado durante duas manhãs do mês de junho de 2021, mês do dia mundial contra o trabalho infantil. No Webinário, foi realizada uma apresentação mostrando a retrospectiva da Consultoria, assim como debates acerca de diversos temas que permeiam o trabalho infantil. Na segunda manhã, foi feita a apresentação e discussão do Protocolo Intersetorial do PETI, abordado também durante a última oficina da Consultoria junto às e os profissionais das políticas públicas. O objetivo é, na medida do possível e diante da realidade de cada território, colocar em prática as ações intersetoriais apresentadas no Protocolo, potencializando ainda mais o trabalho em rede.

Durante todo o processo, sempre lembramos do Provérbio Africano que anuncia: "É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança". Dessa forma, a busca por mais atores das políticas públicas para se juntarem a nós durante as oficinas foi constante, para que participassem da construção intersetorial de estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil. Assim, em coro, seguimos fazendo esse convite: vem (re)construir essa aldeia com a gente!

SOBRE O PERCURSO DA CONSULTORIA

as coisas, as pessoas, são compostas de linhas bastante diversas e que elas não sabem, necessariamente, sobre qual linha delas mesmas elas estão, nem onde fazer passar a linha que estão traçando: em suma, há toda uma geografia nas pessoas, com linhas duras, linhas flexíveis, linhas de fuga, etc (DELEUZE, 1998, p. 18).

Iniciamos com uma proposta de criar oficinas presenciais e desdobrar o projeto da consultoria para atuar com uma perspectiva intersetorial educação-saúde-assistência social-conselho tutelar, porém instaurou-se no mundo a pandemia de Covid-19. Como seguir? Andando, se conectando. Estava previsto um seminário para pensarmos a experiência da consultoria, as várias trocas e modos de pensar e criar estratégias frente às piores formas de exploração do trabalho infantil, além da produção do exercício intersetorial. Para adentrar nesse processo, era preciso conhecer o trajeto que os/as trouxeram até ali. Ao percorrermos os encontros elaborados para a consultoria, buscamos o trajeto da atividade intersetorial e o que se tinha de experiências sobre o trabalho com as piores formas de trabalho infantil. A partir daí, movimentamos o diálogo com conceitos como interseccionalidade, necropolítica, racismo estrutural, recortes de gênero, linhas de cuidado, processos inclusivos e políticas públicas.

Os encontros disparavam processos de aprender e subjetivar da formação em rede, atualizando a enunciação do que (não) vingou. Fomos compondo a criação de um campo de problematização do fazer com a produção dos profissionais da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Aqui e ali saltava a heterogeneidade de abordagens, áreas, setores, as diferenças entre departamentos que gestionam a formação e a forma de fazer.

Interessa pensar como os/as profissionais constroem esse campo conceitual e metodológico que experimenta a zona de interferência das instituições saúde-educação-assistência social-conselho, das

modulações da subjetividade, da pesquisa como modo de intervir. Durante os encontros iniciais, nos percebemos sensíveis à experiência de como vivem a formação no percurso da consultoria e encontramos uma pista, um deslocamento, do que pode vir a ser modos de lutar contra as piores formas de exploração do trabalho infantil. *FormAção*, ato de acolher as forças que tensionam as relações institucionais para produzir formas de ação intersetorial.

A RELAÇÃO ENTRE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CONSELHO TUTELAR

Muitas forças movimentam um espaço de formação com profissionais de diferentes setores, áreas e formações, com intensidades que não temos como medir. Todo o processo de reflexão e as discussões descritas nesse E-Book aconteceram durante as oficinas descentralizadas, nas quais pode-se encontrar zonas de interferência de trabalho, formações, políticas e experiências intercessoras.

Encontros com uma escuta-institucional para entender os atravessamentos de sentidos, uma escuta-dados e uma escuta-sistemas para entender sobre como são apresentados e lançados olhares de um determinado território; uma escuta-rede para entender a potência do trabalho e de sentidos ao transversalizarmos políticas; uma escuta-conceitos para entender os pensamentos que dão sentido às políticas públicas. Como escutamos? Ouvidos, olhos, movimentos, arrepios, palavras degustadas, palavras indigestas.

Ao insistir na criação de um regime de visibilidade para a produção de conhecimento, tentamos nos aproximar dos diversos conhecimentos, entre incertezas e contradições produzidas com a pluralidade de abordagens das formações, dos contextos de intervenção e das posições que ocupamos. Seguimos com a complexidade deste jogo de forças que considera o irredutível, o heterogêneo e o imprevisto, fazendo do próprio percurso um campo problemático, constituído das escritas em relatórios e material dos encontros de articulação intersetorial. Percebemos práticas solitárias de algumas políticas, em alguns territórios, remetidas as e aos trabalhadores, que, embora tratem de experiências compartilhadas de formação,

pouco – ou nunca – são ditas entre colegas em espaços coletivos. Buscamos, então, construir um fazer coletivo nos encontros.

Entre os movimentos, estávamos sensíveis à intensidade do que nos movia, bem como ao trajeto que tensionava fronteiras universidade – pesquisadores/as – políticas públicas – trabalhadores/as. Por que o que foi construído ficaria somente entre nós, que habitamos a consultoria, se estas são povoadas com a experiência vívida e vivida com outros/as intercessores/as?

Intercessores/as previstos, por vezes naturalizados e referidos em suas posições instituídas de professoras/es, agentes de saúde, profissionais da assistência social e conselheiros tutelares, mas que também movimentam e criam processos de trabalhar, de se relacionar com usuários e equipes, de construir passagens éticas e estéticas para a vida profissional por vir. Afirmamos, de forma constante, a potência das relações no processo de aprender e reafirmamos aqui.

O percurso da consultoria foi de muita troca, de muito aprendizado, de luta, de desgaste e de muita lapidação. Enfim, uma multiplicidade de sentimentos e sentidos, de acontecimentos que produziram outros significados.

Movimentamos os espaços e reforçamos a potência das coletividades, terminando com um começo de novas possibilidades de tecer, lutar e escovar. Por outro lado, a realidade diária segue a angustiar: as denúncias de violência contra a mulher aumentaram, os asiáticos sofreram ainda mais com a xenofobia, a população negra continua sentindo o racismo estrutural, a fome e a exploração do trabalho infantil também aumentaram. Percebeu-se que as desigualdades socioeconômicas foram intensificadas pela nova realidade frente à pandemia, assim como a doença prospera quando encontra condições sociais sem dignidade.

Os encontros proporcionaram diversos tensionamentos acerca da temática do trabalho infantil: o que é esse conceito, como mapear e como enfrentar as piores formas de exploração do trabalho infantil? Muitas vezes esse combate acontece por meio de uma provocação, um movimento discursivo que institui um fazer. Então, o objetivo foi aprender com as experiências já existentes e, a partir daí, criar novos fazeres.

O momento parece que impõe um discurso sobre outro. Dessa forma, se tem um movimento de transposição. Às vezes, nos deparamos com uma disputa de discursos ao invés de tentativas de produzir um idioma comum. Mas as palavras nos trapaceiam, como diz uma das figuras históricas de Porto Alegre, Mário Quintana:

A gente pensa uma coisa, acaba escrevendo outra e o leitor entende uma terceira coisa... e, enquanto se passa tudo isso, a coisa propriamente dita começa a desconfiar que não foi propriamente dita.

Porém, através da mensagem deixada pela equipe do CRAS Timbaúva, percebemos que as lutas e as reflexões são comuns a quem trabalha com essa temática:

O trabalho infantil agride todos nós! E convoca a todos! Principalmente aqueles que nas comunidades representam a ação do Estado! O trabalho infantil existe porque existe a desigualdade social! Porque existe o racismo! A discriminação! O patriarcado! As várias formas de violência estruturais tão naturalizadas em nossa sociedade!

Enquanto discutíamos a questão das piores formas de exploração do trabalho infantil, encontramos um texto sobre exploração sexual que mencionava o quanto a Rede era moralista, atravessada por linhas duras e por concepções que engessam. Nesse artigo, uma menina traça um plano de fuga dessas políticas, dessas linhas duras e da necropolítica. Assim, pensamos: Como traçar um plano de fuga? Como transversalizar políticas para deixar passar a vida? (Serpa; Felipe, 2019).

Políticas são modos de estar no mundo e de estabelecer relações. Durante as oficinas, fomos estabelecendo diferentes tipos de relações, através, por exemplo, de cartas, como forma de estimular mais trabalhadores/as e se juntarem a "nossa causa", ao trabalho em rede e ao cuidado com as crianças e adolescentes. Uma das participantes disse, em algum dos encontros, "vamos virar o balcão" e, a partir daí, tivemos um aumento de participação nas oficinas junto às Redes de Proteção.

Fomos problematizando os modos de escutar e as palavras

utilizadas ao falar. Fomos escovando palavras, como os arqueólogos que escovam os ossos para entender a história das antigas civilizações. Buscamos, nos encontros, modos de desmontar o cotidiano, discutindo com base em autores/as, atores e colegas, sobre territórios, sistemas, dados e relações.

O cuidado, o aprender e a produção de estratégias de tessituras são relações que vão se construindo nos cursos e percursos formativos, de trabalho e nas redes. Para costuras são necessários materiais de diferentes espécies. Um processo construído a muitas mãos. Conceitos como experiência, cotidiano, necropolítica, racismo estrutural, encontros, narrativas, redes, coletivos, intersetorialidade, linhas de cuidado, territórios, signos e significados, são peças que colecionamos no percurso. Coleção que nos serve de inspiração para criar e inventar modos de produzir resistência às explorações.

Durante esse percurso, pode-se colher experiências que reafirmam a vida e apontam, mais uma vez, para a potência das políticas públicas. Falou-se sobre estratégias de enfrentamento às piores formas de trabalho infantil, como efeito de uma luta coletiva que começou muito antes do projeto da Consultoria. Se nos encontramos para pensar em coletivo, é porque um grande grupo de pessoas se implicaram e insistiram na necessidade de um espaço coletivo de formação.

"Entendemos que com essa singela experiência de sermos mediadores do aprender para essas crianças e adolescentes, estamos também prevenindo o trabalho infantil e a evasão escolar", mensagem deixada pela equipe do CREAS Partenon em carta que alertam também para o aumento de crianças nos semáforos, pontuando as dificuldades de trabalhar sem ter importantes espaços das demais políticas ativos para o cuidado presencial das crianças. Dessa forma, é possível erradicar o trabalho infantil? Faz-se uma convocação à sociedade para se responsabilizar.

Nós não estamos sozinhos/as! Parafraseando Bethânia e adaptando ao nosso contexto: "Não mexe com a gente! Que a gente não anda só!". Gostaríamos que encerrar esse livro com um começo, ou seja, uma provocação para aberturas possíveis na artesania do trabalho em rede.

REFERÊNCIAS

Deleuze, G. (1998). Conversações. Trad. Peter Pál Pelbart. SP: Editora 34.

Serpa, M. G.; Felipe, J. (2019). O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração. *Revista Estudos Feministas*, v. 27. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n149509.

7

PROTOCOLO DE GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI-POA)

APRESENTAÇÃO

A Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI), do Município de Porto Alegre, apresenta, neste documento, orientações técnicas para ações intersetoriais referentes à prevenção, identificação e acompanhamento das situações de Trabalho Infantil. Tais orientações buscam fomentar a articulação entre Conselho Tutelar e as Políticas de Saúde, Assistência Social, Educação e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, desde sua criação, em 1996, vem passando por reformulações a partir das novas configurações do trabalho infantil e do reordenamento da Política de Assistência Social a partir do Sistema Único de Assistência Social.

A partir de 2013, considerando os avanços normativos na implementação do SUAS, foi iniciada, em âmbito nacional, a discussão do Redesenho do PETI, processo que culminou com sua pactuação final em abril de 2014, e que tem por objetivo contribuir para a aceleração das ações de prevenção e de erradicação do trabalho infantil. Essa ação ocorreu em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011-2015), acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) com composição quadripartite, a saber: governo, sociedade civil, trabalhadores e empregadores.

O Redesenho do PETI consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas incidências de atividades identificadas no Censo IBGE 2010 e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS. Ele se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Destacam-se nesta perspectiva as novas configurações e o crescimento de atividades laborais consideradas invisíveis, tal como o trabalho doméstico. Esse é de difícil identificação e superação, por ser desenvolvido informalmente, no âmbito familiar. Também, de grande complexidade, é a identificação e enfrentamento das piores formas de trabalho infantil¹³, conforme a OIT, como a exploração sexual comercial e o tráfico de drogas.

Esse cenário remete à imprescindível articulação e construção de estratégias conjuntas entre as políticas públicas e os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. Assim como, demanda um aprimoramento constante do conhecimento, do planejamento e da revisão das práticas profissionais.

Desta forma, o presente documento busca potencializar os servicos já existentes na rede

13 Regulamentada nos artigos 3°, alínea "d", e 4° da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho. Aprovada no Decreto 178 de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto 3597 de 12 de setembro de 2000, no seu art. 4° as piores formas de trabalho infantil são: I - todas as formas de escravidão... venda ou tráfico... servidão... II - ... tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas; III — utilização recrutamento e oferta de adolescentes... particularmente para a produção e tráfico de drogas; IV — recrutamento forçado ou compulsório de adolescentes para ser utilizado em conflitos armados.

de atendimento, orientando e fomentando articulações intersetoriais no que tange ao planejamento, execução e monitoramento de ações voltadas à erradicação do trabalho infantil no município de Porto Alegre.

EIXOS DA GESTÃO INTERSETORIAL

- I. Informação e Mobilização
- II. Identificação
- III. Proteção Social
- IV. Defesa e Responsabilização
- V. Monitoramento

I. INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

1.1 Quanto a Informação e a Mobilização:

- As regiões, através das Políticas Públicas Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, juntamente com o Conselho Tutelar, deverão construir planos de ação de informação e mobilização de forma intersetorial, visando à prevenção e à erradicação do Trabalho Infantil, subsidiados por diagnósticos socioterritoriais;
- Os territórios têm autonomia para elaborar e executar seus planos de ação conforme diagnóstico. Os mesmos deverão ser apresentados a COMPETI para fins de apreciação e articulação;
- Os planos regionais devem ser articulados com as demais Políticas Municipais de Direitos essenciais para a efetivação dos direitos de cidadania, tais como Direitos Humanos, Segurança Urbana, Habitação, Governança Local, Trabalho e Emprego, Esporte, Cultura, Juventude e Indústria e Comércio;
- A COMPETI promoverá ações integradas em âmbito municipal de forma a integrar e fortalecer as ações regionais.

1.2 Quanto à capacitação continuada dos profissionais sobre o tema:

- A COMPETI e CGPETI (Comitê Gestor do PETI na FASC) deverão planejar e executar capacitações continuadas de forma descentralizada nas redes de proteção da criança e do adolescente sobre a concepção e impactos do Trabalho Infantil, bem como sobre os procedimentos teórico-metodológicos do PETI, a fim de fomentar e fortalecer a gestão integrada;
- Concomitante às capacitações integradas, cada Secretaria tem a responsabilidade de promover espaços de educação permanente sobre o trabalho infantil junto às suas equipes de trabalhadores.

II. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Identificação das situações de Trabalho Infantil

2.1.1 A identificação das situações de trabalho infantil pode ocorrer a partir dos diferentes atores da rede Intersetorial (Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego).

- O serviço que identificar a situação de trabalho infantil ficará incumbido de qualificar as informações e promover a discussão do caso na reunião de Microrrede com todos os atores do território que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente (CT, Saúde, Educação, Assistência Social e demais secretarias) para elaboração de plano de acompanhamento intersetorial. Os territórios que possuem população indígena, quilombola e/ou imigrantes, devem atentar para a necessidade de encaminhamentos e ações diferenciadas conforme a realidade do público atendido.
- O plano de acompanhamento intersetorial, dentre várias ações, deve contemplar o encaminhamento para o Cadastro Único (CadÚnico), verificação de frequência escolar e acompanhamento de saúde;
- Para inserção no CadÚnico, o profissional, de qualquer uma das políticas, que identificar a situação de Trabalho Infantil deverá preencher o Formulário de Inclusão e encaminhar aos Cadastradores sociais.

2.2 Diagnóstico Socioterritorial Regionalizado do Trabalho Infantil

- 2.2.1 Quanto à construção do diagnóstico socioterritorial regionalizado compete à Assistência Social articular as demais políticas do território no espaço da Rede integrada de proteção da criança e do adolescente para a execução desta tarefa. Cada política deverá fornecer informações dos seus bancos de dados:
- a) A Assistência Social deverá fornecer dados da Vigilância Socioassistencial e do CadÚnico:
- b) A Educação deverá fornecer os dados das FICAIS (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) e do Censo Escolar;
- c) A Saúde deverá fornecer os dados do SINAN (Sistema Nacional de Informação e Notificação de Agravos) relativos ao trabalho infantil.
- Este diagnóstico deverá servir como referência para o planejamento e qualificação das ações de atendimento e acompanhamento das famílias;
- O diagnóstico deverá ser construído coletivamente, com participação intersetorial. Sugere-se a criação do **Comitê Gestor do PETI Intersetorial por território**, podendo ser utilizado espaço nas reuniões de Rede. O Comitê Gestor do PETI tem como atribuição atuar nos cinco eixos do programa, de forma territorializada. O acompanhamento dos casos de trabalho infantil e elaboração de Plano Intersetorial se darão nas reuniões de Microrrede.

2.3 Orientações:

- A natureza da situação de trabalho infantil orientará a definição do referenciamento para a abordagem mais qualificada.

a) Situações de Trabalho Infantil Informal:

- A Abordagem *direta* das **piores formas de trabalho infantil** (tráfico e exploração sexual) não é de competência das políticas de Proteção, mas sim da Política de Segurança Pública em articulação com o Conselho Tutelar. Casos dessa natureza devem ser encaminhados via disque 100 (denúncia anônima), bem como ser discutidos e articulados com a rede intersetorial e o Fórum de Segurança, para construção de plano de ação no território;
- As situações de trabalho infantil e mendicância em logradouros públicos devem ser remetidas às equipes do Serviço de Abordagem/ Ação Rua, da Assistência Social, através do 156
 - opção 7;

- Nas situações de **trabalho informal**, quando for possível identificar um responsável (mandatário), a denúncia deverá ser encaminhada ao MPT/Ministério Público do Trabalho. Para tanto, esta deve ser acompanhada de elementos de identificação (placa do carro, foto da mercadoria, panfletos, identificação de local e pessoa, tipo de trabalho);
- As demais situações seguem o fluxo já estabelecido neste protocolo, através das reuniões de Microrrede, a partir do serviço que identificar a situação de trabalho infantil (**trabalho doméstico, domiciliar,** etc.).

b) Situações de Trabalho Infantil em Estabelecimento Formal:

- As situações de trabalho em estabelecimento formal (que envolvem um empregador) podem ser observadas e, posteriormente, acompanhadas pelas equipes de Proteção. Entretanto, a primeira abordagem deve ser remetida aos auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), dado que os auditores fiscais do trabalho têm por atribuição garantir os direitos trabalhistas dos jovens e poderão autuar a empresa ou o empregador. Para tanto, a comunicação pode ser realizada como denúncia através do e-mail denisen@mte.gov.br.

III. PROTEÇÃO SOCIAL

O acompanhamento das famílias ocorrerá a partir da elaboração do **Plano Intersetorial**, a ser elaborado nas reuniões de Microrrede. Para a execução desse plano devem ser priorizadas as seguintes ações:

- Inserção em espaço de Proteção (SCFV, Programas Educacionais de Integralização do turno escolar, Espaços de Cultura e Esporte, dentre outros, conforme singularidade do plano de acompanhamento e recursos da rede);
- Vinculação ao sistema de saúde do território para garantia da atenção integral à saúde da criança/adolescente e sua família;
- Monitoramento da frequência, através da ficha de comunicação do aluno infrequente (FICAI) e da aprendizagem escolar;
- Para jovens a partir dos 14 anos, deverá ser avaliada a possibilidade de inclusão em ações de aprendizagem, conforme lei 1097 de 19 de dezembro de 2000 e decreto 5.598 de 1º de dezembro de 2005;
- Inclusão das famílias em programa de geração de trabalho e renda, sendo acompanhado pela equipe de referência da família;
- Conforme as demandas de cada família, deverão ser articuladas ações com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.

IV. DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

4.1. Na esfera da Gestão Municipal / COMPETI

- Articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego, Delegacia \ Departamento Especializado da Criança e do Adolescente e demais órgãos e políticas públicas que se fizerem necessárias para o fomento das ações de fiscalização e erradicação do Trabalho infantil.

4.2 Na esfera regional de execução do PETI / Serviços da Rede Intersetorial

- Acompanhamento das famílias com medidas protetivas;
- Articulação com os Conselhos Tutelares para garantir a aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil;
- Em situações que tais articulações demandarem intervenções que ultrapassam a esfera ou responsabilidade dos serviços regionais, a COMPETI deverá ser acionada para mediar as proposições necessárias.

V. MONITORAMENTO

- Cabe à COMPETI fomentar o monitoramento das Ações Estratégicas e da Incidência de Trabalho Infantil no município através dos registros e sistemas de informação das diversas políticas no que tange ao trabalho infantil (Cadastro Único, Censo SUAS, Censo Escolar, FICAI, SINAN, Notificações Integradas, entre outros). Tais ações tem papel fundamental para identificação das principais ocupações, dos territórios de maior incidência e as causas implicadas no trabalho infantil, bem como subsidiar o monitoramento das ações estratégicas, devendo orientar o seu planejamento e avaliações de seus impactos a médio e curto prazo.
- Cabe às equipes garantir as notificações do trabalho infantil nos sistemas referentes a sua política de atuação.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL PARA FLUXO INTERSETORIAL

Em relação às ações especificamente da Secretaria Municipal de Educação:

I – INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

As Comissões de Enfrentamento à Infrequência (CEI) escolar serão, também, Comissões Referência para o enfrentamento ao Trabalho infantil pela Educação. A CEI/SMED deve:

- Divulgar material informativo sobre trabalho infantil nas escolas da Rede Municipal de Ensino:
- Ofertar formação para educadoras/es sobre o tema e em articulação com as políticas de assistência e saúde:
- Incentivar que as escolas participem de fóruns onde esteja sendo discutida a erradicação do trabalho infantil, ampliando e qualificando a abordagem do tema junto à comunidade escolar;
- Sugerir a inclusão, no currículo escolar, da temática do trabalho infantil, associada ao estudo do ECA:
- Qualificar as equipes escolares para o preenchimento das informações das FICAIs no sentido de melhor identificar o trabalho infantil como relacionado às causas da infrequência escolar, promovendo a discussão da inclusão da tipificação "trabalho infantil" como motivo de infrequência escolar:
- Produzir relatórios sobre os motivos da infrequência escolar, problematizando-os nas escolas e nas Redes de Proteção à Criança e ao Adolescente.

II - IDENTIFICAÇÃO

Será de responsabilidade da equipe escolar, que, no acompanhamento do processo de escolarização do aluno, identificar situação de trabalho infantil, informar à Comissão de Enfrentamento à Infrequência Escolar da escola (CEI/Escola). Tal Comissão Escolar deverá:

- a) construir diálogo junto à família no sentido de melhor compreender a situação apresentada e orientar a respeito dos prejuízos ao desenvolvimento da criança/adolescente, bem como informar sobre os encaminhamentos pertinentes à situação de violação de direitos;
- b) encaminhar a situação para a reunião de Microrrede do território, promovendo a discussão com os demais serviços que compõem a rede;
- c) participar da elaboração de um plano de atendimento intersetorial para a criança/adolescente e sua família junto à Microrrede.

OBS: sinais que podem indicar criança/adolescente em situação de trabalho infantil: faltas e/ou atrasos frequentes sem justificativa, não realização das atividades escolares em casa, falta de vivência no brincar e nas atividades físicas/esportivas, sonolência e/ou cansaço frequentes, dificuldade de concentração e de prestar atenção em sala de aula, marcas e/ou machucados no

corpo, dores incomuns, queixas constantes de mal estar físico, entre outros.

III - PROTEÇÃO SOCIAL

Dar prioridade às crianças/estudantes em suspeita ou identificados em situação de trabalho infantil em programas educacionais de integralização do turno escolar, de acordo com o plano intersetorial de atendimento elaborado para a situação;

IV - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

A CEI/Smed e as CEI/Escolares deverão articular-se com a Rede de Atendimento, CT, Poder Judiciário, MP e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

V – MONITORAMENTO

A CEI/Smed e as CEI/Escolares deverão:

- Monitorar o aproveitamento e a frequência escolar das crianças/estudantes em suspeita ou identificados em situação de trabalho infantil.
- Realizar registros e/ou prestar informações aos diferentes sistemas das eventuais políticas públicas concernentes.

Quanto às ações da Rede Estadual de Ensino no município de Porto Alegre - 1ª Coordenadoria Regional de Educação:

I – INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- Estudo, análise e pesquisa sobre o tema para contribuição sobre as abordagens necessárias para fortalecimento da proposta, junto às instituições da 1ª CRE.
 - Divulgação de material informativo junto às instituições da Rede Estadual de Porto Alegre;
 - Elaboração de propostas de formação / capacitação a todas as instituições da 1ª CRE;
- Análise e pesquisa para qualificação da abordagem do tema, sob encaminhamento de sugestões de material de apropriação docente, tais como: sugestões de pesquisas, artigos, livros, sites e outros links úteis para ampliação de conhecimentos, análise e reflexão pedagógica sobre a temática.
- Sugestões de material pedagógico para o trabalho com grupos estudantis e comunidade escolar sobre a temática do trabalho infantil;
- Divulgação de *cards*, cartazes, eventos e outros canais disponíveis para exploração do tema do trabalho infantil, no intuito de ampliar a reflexão e fortalecimento da consciência coletiva em torno da temática.
- Divulgação de campanhas alusivas ao Trabalho Infantil e suas piores formas, fortalecendo ações escolares na abordagem dos temas, através de sugestões de práticas encaminhadas durante o ano letivo.
- Divulgação para orientação de usos e explorações pedagógicas sobre o material da Campanha "Quando uma imagem vira pesadelo", desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul, com a proposta de comtemplar os riscos da exposição de imagens na internet e os perigos da exploração sexual virtual de crianças e adolescentes na ampla e veloz propagação do fluxo de informações nos ambientes virtuais.

- Efetuar ampla divulgação dos canais de denúncia de situações de Trabalho Infantil, junto às instituições da 1ª CRE.

II - IDENTIFICAÇÃO

- Pactuar junto às escolas da Rede Estadual de Porto Alegre que, a partir da **identificação** de estudantes em situação de trabalho infantil, deverá o caso ser encaminhado à reunião de Microrrede do território, local correspondente ao endereço do estudante no município de Porto Alegre, promovendo a discussão com os demais serviços que compõe a Rede e contribuindo na construção do **Plano Intersetorial**.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SAÚDE EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL PARA FLUXO INTERSETORIAL

I – INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- Cada Região planejará ações de informação, prevenção e erradicação do Trabalho Infantil, subsidiadas por diagnósticos regionais. As mesmas devem ser articuladas intersetorialmente;
- Os territórios devem garantir um registro formal (através do SINAN ou pela plataforma Sentinela), por meio de <u>Fichas de Notificação Individual</u> de acidente de trabalho e/ou violência interpessoal/autoprovocada para fins informativos e estatísticos, amparando assim a execução de políticas públicas específicas a esta população;
- A COMPETI tem por representantes da saúde o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Porto Alegre (CEREST) e a Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (EVDANT), ambos da Diretoria de Vigilância em Saúde de Porto Alegre (DVS/PMPA), que irão fomentar e acompanhar o planejamento e ações regionais, bem como realizar ações de informação e mobilização em âmbito municipal, de forma complementar à gestão dos territórios;
- Promoção de conhecimento sobre o impacto do trabalho precoce sobre a saúde, através de atividades de educação permanente com foco nos direitos da criança, na legislação sobre trabalho infantil e no impacto do trabalho infantil precoce sobre a saúde. Tais atividades têm por público-alvo: equipes de saúde da atenção primária, sobretudo agentes comunitários, enfermagem, pediatras e médicos da família e comunidade.

II - IDENTIFICAÇÃO

A identificação de situações de trabalho infantil pode ocorrer a partir de:

- A) Notificação nos sistemas de informação da saúde;
- B) Visita domiciliar dos Agentes Comunitários de Saúde;
- C) Consultas Médicas e/ou de Enfermagem em Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Unidades de Saúde (US);
- D) Atendimentos de urgência e emergência em Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Nos casos de:

A) Notificação nos sistemas de informação da saúde

Independente do serviço ou profissional que identifique a situação de trabalho infantil é de suma importância que seja preenchida ficha de notificação individual, de acidente de trabalho e/ou violência (no SINAN ou Sentinela) de acordo com o caso identificado. Não há necessidade de identificação do profissional notificante, sendo o dado essencial a ser considerado apenas o da

US de origem. Para tanto, note-se as seguintes orientações:

- Ficha de notificação individual de acidente de trabalho (SINAN): Também disponível pela nomenclatura antiga como "Acidente de Trabalho Grave", deverá ser considerada a ficha de preenchimento principal nas situações de Trabalho Infantil (casos suspeitos ou confirmados), independente de ocorrência de acidente propriamente dito. Esta ficha deverá ser considerada prioritária em caso de notificação única (caso não haja uma segunda notificação de violência interpessoal/ autoprovocada), apesar de ser altamente recomendado que se realize o preenchimento de ambas as fichas, em quaisquer situações em que haja menores de idade em atividade laboral.
- Ficha de notificação individual de violência interpessoal/autoprovocada (SINAN): Nesta ficha, no campo "Tipo de Violência", especificar como "Trabalho Infantil". Note-se que a tipificação da violência na ficha é única. Em casos de trabalho sexual de crianças e adolescentes, recomenda-se o preenchimento de uma nova notificação de violência, secundária, com especificação de "Violência Sexual", a ser devidamente qualificada pela EVDANT.
- *Sentinela:* O Sentinela Notificações de Agravos em Saúde é um sistema informatizado integrador e complementar aos outros bancos de dados em saúde existentes, inclusive o SINAN. Conforme o progresso de capacitação e cadastro das gerências distritais para notificação via Sentinela, e sempre que possível, priorizar este meio, dado o preenchimento simples e facilitado;
- *Ouvidoria da Saúde:* Também é possível informar as situações de Trabalho Infantil pela internet, através de Formulário Online no OuvidorSUS ou pelo telefone 156, com atendimento 24h.
- Note-se que a notificação no SINAN e no Sentinela são mutuamente excludentes. O serviço ou profissional notificante deverá optar por apenas um sistema de notificação;
- Ressalta-se que não há a necessidade de identificação do profissional notificador, sendo o dado essencial a ser considerado apenas o da US ou serviço;
- Encaminhar a ficha de notificação individual do SINAN ou Sentinela ao CEREST, para a devida continuidade do fluxo das informações;
- A EVDANT tem por atribuição qualificar e repassar os dados do SINAN aos gerentes distritais, em frequência quinzenal, que por sua vez os direciona às áreas técnicas (infância e adolescência, população em situação de rua), por região;
- O Serviço que identificar a situação de trabalho infantil ficará incumbido de promover a discussão do caso em reunião de microrrede, com todos os atores do território que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente (Conselho Tutelar, Saúde, Educação, Assistência Social) para elaboração de plano de acompanhamento intersetorial;
- Nas reuniões da COMPETI, caberá ao CEREST discutir os casos de trabalho infantil identificados nas regiões, assim como seus devidos encaminhamentos.

B) Visita domiciliar dos Agentes Comunitários de Saúde

- Identificar atividades de trabalho que são desenvolvidas em espaços domiciliares e peri-domiciliares, preservando sempre o bom vínculo com a família;
- Encaminhar a família para avaliação do estado de saúde da criança e do adolescente na US de referência;
 - Questionar a família sobre sua inserção no CadÚnico da rede socioassistencial do território;
- Promover a discussão do caso nas reuniões de Microrrede, elaborando plano intersetorial em conjunto com as demais políticas;
 - Realizar notificação no SINAN ou Sentinela da situação de violência e/ou acidente,

observando que a identificação do profissional notificador não é necessária;

- Encaminhar a ficha de notificação individual do SINAN ou Sentinela ao CEREST, para a devida continuidade do fluxo das informações.

C) Consultas Médicas e/ou de Enfermagem em Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Unidades de Saúde (US)

- Em consulta médica e/ou de enfermagem de avaliação em saúde, considerar agravos relacionados com atividade ocupacional identificada da criança ou adolescente.

Obs.: Os prováveis riscos ocupacionais e repercussões à saúde de crianças e adolescentes encontram-se na "Lista das Piores Formas Trabalho Infantil (Lista TIP)", discriminados, por tipo de trabalho (Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008).

- Nos Atendimentos em sala de curativos, vacinas, nebulização, dispensação de medicação:
- Promover a discussão do caso nas reuniões de Microrrede, elaborando plano intersetorial em conjunto com as demais políticas;
- Realizar notificação no SINAN ou Sentinela da situação de violência e/ou acidente, observando que a identificação do profissional notificador não é necessária;
- Encaminhar a ficha de notificação individual do SINAN ou Sentinela ao CEREST, para a devida continuidade do fluxo das informações.

D) Atendimentos de urgência e emergência em Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento (UPA)

Nos Atendimentos em urgência e emergência:

- Em consulta médica e/ou de enfermagem de avaliação em saúde em situação de urgência e emergência, considerar agravos relacionados com atividade ocupacional identificada da criança ou adolescente.
- Obs.: Os prováveis riscos ocupacionais e repercussões à saúde de crianças e adolescentes encontram-se na "Lista das Piores Formas Trabalho Infantil (Lista TIP)", discriminados, por tipo de trabalho (Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008).
- Encaminhar a família para o CREAS da região com parecer sobre a possibilidade de existência de trabalho infantil para inserção no CadÚnico ou preenchimento do campo 10;
- Realizar notificação no SINAN ou Sentinela da situação de violência e/ou acidente, observando que a identificação do profissional notificador não é necessária;
- Encaminhar a ficha de notificação individual do SINAN ou Sentinela ao CEREST, para a devida continuidade do fluxo das informações.

III – MONITORAMENTO

As situações de trabalho infantil devem ser encaminhadas para as equipes de monitoramento das gerências distritais e também ser monitoradas intersetorialmente (saúde, educação e assistência social).

Acompanhamento da ocorrência de trabalho precoce

Os serviços de saúde atuarão na identificação de trabalho precoce. Os níveis de atenção, com maior potencial para atuar neste monitoramento, são os serviços de atenção básica, por serem

uma importante porta de entrada da população no serviço público, e os serviços de emergência, por serem locais que prestam o primeiro atendimento aos acidentados do trabalho.

Acompanhamento do impacto do trabalho precoce sobre a saúde

O monitoramento do impacto do trabalho precoce sobre a saúde será feita através do processamento de informações de rotina sobre agravos ou acidentes em crianças e adolescentes, oriundas da rede básica ou dos sistemas de média e alta complexidade. Para efetivar este acompanhamento, serão incluídos os itens "ocupação" e "ramo de atividade" em todas as fichas de atendimento individual de crianças acima de 5 anos.

O acompanhamento também ocorrerá a partir de eventos-sentinela, a serem estabelecidos pelos centros de referência em saúde do trabalhador e pesquisas sobre populações específicas.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL PARA FLUXO INTERSETORIAL

I – INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- Cada região planejará ações de informação, prevenção e erradicação do Trabalho Infantil, subsidiadas por diagnósticos regionais a partir dos Comitês Gestores Regionais da Assistência Social. As mesmas devem ser articuladas intersetorialmente.
- Os territórios devem garantir um registro formal do histórico destas ações regionais para fins informativos, estatísticos e de prestação de contas no Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI).
- O Comitê Gestor do PETI (CGPETI) fomentará e acompanhará o planejamento e ações regionais. Assim como, realizará ações de informação e mobilização em âmbito municipal, articulada com a COMPETI, de forma a complementar a gestão nos territórios.

II - IDENTIFICAÇÃO

- 1. As identificações das situações do trabalho infantil (Busca Ativa e Cadastro Único) podem ocorrer a partir:
- a) Rede Socioassistencial (Busca Ativa ou cotidiano da oferta dos serviços PAIF, SAF, SCFV¹, PAEFI, Serviço de Abordagem Social/Ação Rua, Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Acolhimento Institucional);
- b) Rede Intersetorial (Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público, dentre outros):
 - c) Cadastro Único;

No caso do item a):

- A rede socioassistencial deve notificar o trabalho Infantil ao Cadastro Único (Referência de CAD, ou Coordenador do serviço), através de Formulário de Inclusão, enviado por e-mail, clicando o trabalho infantil no campo 10.01 e 10.02 e anexando o Formulário ao caderno da família.

A inclusão no campo 10 apenas será possível se o cadastro da família estiver dentro do prazo de atualização cadastral (dois anos).

- O serviço socioassistencial que identificar a situação de trabalho infantil ficará incumbido

1 SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento de crianças e adolescentes nas faixas etárias de 0 a 6, de 6 a 14, de 15 a 18 incompletos, este denominado ProJovem Adolescente, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2012 CNAS.

116

de promover a discussão do caso na reunião de referência e contrarreferência e posteriormente ser levado para discussão na microrrede com todos os atores do território que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente (CT, Saúde, Educação, Assistência Social e demais secretarias) para elaboração de plano de acompanhamento intersetorial.

- O serviço socioassistencial de referência da família deve garantir a inclusão da criança e do adolescente em situação de trabalho infantil em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Projovem, Programas de Aprendizagem.

No caso do item b):

- O Serviço da rede intersetorial que identificar a situação de trabalho infantil deverá encaminhar o caso para notificação na microrrede e elaboração de plano de ação integrado.
- O plano de ação integrado, dentre várias ações, deve contemplar o encaminhamento para o Cadastro Único com o preenchimento do Formulário de Inclusão, verificação de frequência escolar, inserção em SCFV e/ou ProJovem Adolescente e acompanhamento de saúde.
- Caso a família não seja referenciada na rede socioassistencial, deverá ser realizada busca ativa pela equipe do Serviço de Abordagem Social/Ação Rua articulado com o serviço intersetorial que notificou o trabalho infantil para avaliação e parecer sobre o mesmo. Uma das ações do Ação Rua é o referenciamento da família ao CRAS respectivo ao endereço da mesma, na reunião de Referência e Contrarreferrência.

No caso do item c):

- Quando a identificação for decorrente do Cadastro, o entrevistador do Cadastro Único informará o gestor da rede socioassistencial (Coordenador do serviço) para referenciamento do caso na equipe técnica.
 - Os encaminhamentos seguintes ocorrerão conforme orientações do item a.

2. Diagnóstico Sociassistencial do Trabalho Infantil

- Incumbe ao Comitê Gestor Regional da Assistência Social, com assessoria da Vigilância Socioassistencial, garantir a realização e monitoramento de diagnóstico regional dinâmico, a partir do processo de identificação referente às situações de trabalho infantil nos territórios.
- Este diagnóstico deverá servir como referência para o planejamento e qualificação das ações de atendimento e acompanhamento das famílias.
 - O diagnóstico deverá ser construído coletivamente, com participação intersetorial.

III. PROTEÇÃO SOCIAL

1. Acompanhamento às famílias:

1.1 Definição do acompanhamento: A definição da referência do acompanhamento (se PAIF, PAEFI, Serviço de Abordagem ou Serviço de Medidas), quando necessária, será feita em reunião de referência e contrarreferência. As situações de trabalho infantil no tráfico de drogas, que envolvam a execução de medida socioeducativa, deverão ser articuladas e discutidas com as equipes dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nos CREAS.

- 1.2 Preenchimento do prontuário SUAS simplificado e elaboração de plano de acompanhamento articulado intersetorialmente.
- 1.3 Avaliação sistemática da intervenção, através do monitoramento do plano de acompanhamento em médio (seis meses) e longo prazo (12 meses).
- 1.4 Desligamento: O desligamento se dará pela superação do risco apresentado, pelo critério de idade e demais situações apontadas como critérios pelos Serviços que acompanham a família (falecimento, mudança de município...). Nessas situações, o técnico responsável deverá providenciar a alteração do campo 10.01 e 10.02 do Cadastro Único, através de envio do Formulário de Desligamento.
- 1.5 Encaminhamento de notificação de mudança de endereço ao município de destino, para continuação do acompanhamento e/ou monitoramento da família e, também, para os demais representantes do Sistema de Garantia de Direitos.

2. Inclusão das crianças e adolescentes em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- 2.1 A equipe de referência da família fará a inclusão da criança e/ou do adolescente em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da região, conforme o plano de acompanhamento.
- 2.2 Ao ingressar a criança/adolescente no SCFV, o profissional de referência deste Serviço deverá fazer sua vinculação no SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), assim como os demais registros de informações previstas no mesmo, tais como:
 - Mudança do motivo de ingresso;
 - Transferência de SCFV conforme SISC;
 - Mudança de grupo por ciclo etário;
 - Desligamentos.
 - 2.3 Trimestralmente, deverá ser registrada a participação no SISC.
 - 2.4 Fluxos de entrega do registro de participação mensal dos SCFV:
- As OSC's devem entregar para o CRAS e o Articulador Regional, até o 10º dia útil do mês seguinte, o registro de participação mensal do SCFV, informando quais são as crianças e adolescentes identificadas com trabalho infantil.
- As OSC's também deverão entregar os instrumentos de aferição mensal conforme fluxo de prestação de contas vigente à CGCONV.

3. Ações de Inclusão Produtiva

- Inclusão das famílias com situações de trabalho infantil em programa de geração de trabalho e renda, sendo acompanhado pela equipe de referência da família.

- Inclusão em Programas de Aprendizagem, colocando no acompanhamento do Prontuário Eletrônico Simplificado, na aba encaminhamentos realizados, o local onde este está inscrito e, se possível, sua frequência mensal durante os acompanhamentos.

IV. DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

- Articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização;
 - Acompanhamento das famílias com medidas protetivas;
- Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil;
- Articulação com os Conselhos Tutelares para garantir a aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

V. MONITORAMENTO

- A Vigilância Socioassistencial tem papel fundamental no monitoramento das ações estratégicas, devendo orientar o seu planejamento, identificando as principais ocupações, os territórios de maior incidência e as causas implicadas no trabalho infantil, acompanhando o impacto destas ações;
- O monitoramento das ações e serviços destinados a crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil e suas famílias por meio dos sistemas da RedeSUAS;

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CONSELHO TUTELAR EM RELAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL PARA FLUXO INTERSETORIAL

I. INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Cada Microregião do CT planejará ações de informação, prevenção e erradicação do Trabalho Infantil. As mesmas devem ser articuladas intersetorialmente.

II. IDENTIFICAÇÃO

- Ao identificar uma situação de trabalho infantil, o CT fica responsável por qualificar as informações e promover a discussão do caso na reunião de Microrrede com todos os atores do território que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente (Saúde, Educação, Assistência Social e demais secretarias) para elaboração de plano de acompanhamento intersetorial;
- Diante da denúncia e da constatação de trabalho infantil no plantão centralizado, busca-se identificar o território de moradia da criança/adolescente para posterior encaminhamento à microrregião de competência;
- No caso de denúncia e constatação de trabalho infantil nas microregiões, identifica-se, primeiramente, o território de moradia da criança/adolescente e se consta expediente aberto na microrregião que atende o território;
- Em casos de trabalho infantil com situações excepcionais (risco de vida), encaminhar as medidas de proteção cabíveis. Posteriormente, deve-se discutir o caso junto à Microrrede.

II. PROTEÇÃO SOCIAL

Nos casos de:

A - Informação por serviços da Rede:

- Notifica-se os pais ou responsáveis para comparecimento em uma das dez microrregiões do Conselho Tutelar de Porto Alegre;
- No local, por meio do preenchimento do Termo de Declaração, é feita a coleta de informações atualizadas da família em questão, onde se busca identificar os vínculos com saúde, educação e assistência social da criança/adolescente e da família, bem como é realizado o acesso a cada um dos serviços;
- No caso de existência de expediente, avalia-se a movimentação do mesmo, observando se existe reincidência de violações em relação à criança/adolescente em questão, questionando os pais os responsáveis sobre o cumprimento dos encaminhamentos realizados anteriormente, identificando se a família se vinculou ao serviço referenciado;

- Identificadas as situações previstas no art.98 do ECA, aplicam-se medidas de proteção, de cunho administrativo, nos pais ou responsáveis, conforme previsto no art. 136, descritas no art. 101 do ECA:
- Encaminhamento para serviços de proteção da Rede (SCFV, Projovem Adolescente e acompanhamento familiar), a partir da discussão em reuniões de Microrrede.

B - Defesa e Responsabilização

- Aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil:
 - Acompanhamento das famílias com medidas protetivas;
- Encaminhamento ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente (art. 136, IV, ECA). O Conselho Tutelar também está legitimado a fazer a representação diretamente endereçada ao juiz, noticiando a prática desses atos.

IV. MONITORAMENTO

- Em parceria com a Rede de Proteção da criança e do adolescente, far-se-á o acompanhamento das famílias em que as crianças/adolescentes tenham sido submetidas à situação de trabalho infantil, até que a mesma se cesse.
- O acompanhamento pelo Conselho Tutelar será realizado por meio de visitas domiciliares e atendimentos no CT, sempre que houver nova denúncia de violação por parte dos serviços.

8

LISTA DE AUTORES E AUTORAS

Amanda Cappellari

Psicóloga pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), mestra e doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGPSI/UFRGS). Consultora no projeto "Construção de estratégias de enfrentamento às Piores Formas de Trabalho Infantil: tráfico de drogas e exploração sexual".

Diego Nakata Giuliano

Assistente Social e trabalhador do CREAS Restinga e Extremo Sul na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). Exservidor do Município de Alvorada.

Fernanda Ludke Nardi

Psicóloga pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), mestre e doutora em Psicologia do Desenvolvimento pela UFRGS. Especialista em Terapia de Casal e Família pelo Domus — Centro de Terapia de Casal e Família. Servidora pública da FASC.

Francilene Rainone

Terapeuta ocupacional, coordenadora da Equipe de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Vigilância em Saúde (EVDANT/DVS) do município de Porto Alegre. Doutora em Educação pela UFRGS.

Gisele Selistre Ramon

Assistente Social, mestra e Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUCRS. Assistente Social da FASC lotada no CREAS Eixo Baltazar / Nordeste.

Guilherme Severo Ferreira

Psicólogo, mestre em Psicologia Social pela PUCRS pelo grupo de pesquisa Psicologia, Saúde e Comunidades (PSC). Técnico Social de CRAS na FASC.

Helena de La Rosa da Rosa

Psicóloga pela PUCRS, Especialista em Saúde Coletiva - Atenção Básica e Especialista em Saúde Coletiva - Gestão em Saúde pela Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul. Mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS. Servidora pública na FASC, atualmente como coordenadora da Proteção Social Especial.

Júlia Obst

Assistente Social pela PUCRS. Especialista em Terapia de Família e Casal pelo Instituto da Família de Porto Alegre - INFAPA. Servidora pública da FASC, atual Diretora Técnica.

Kátia Machado da Silva

Assistente Social, especialista em Intervenção Social com Famílias. Trabalhadora do CREAS Partenon na FASC.

Leonardo de Oliveira

Escritor, Psicólogo, mestrando em Psicologia Social e Institucional (PPGPSI/UFRGS), Educador social no Centro Pop1, em Porto Alegre. Redutor de danos.

Mariana Elisa Becker Marques

Assistente Social pela PUCRS, Especialização em Saúde Pública Sérgio Arouca – Sanitarista, curso de Atualização em Drogas, Adolescência e Saúde Mental, II Ciclo de Socialização do Conhecimento - Sobre Saúde Mental e Indivíduos e Famílias. Trabalhadora da Coordenação de Gestão de Benefício e Cadastro Único na FASC. Ex-servidora do Município de Butiá.

Mariana Porto Ruwer de Azambuja

Psicóloga pela PUCRS. Mestre em Psicologia Social pela PUCRS. Doutora em Psicologia Social pela Universidade do Minho, Portugal. Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação/Universidade de Brasília. Servidora pública da FASC. Integrante da Frente de Enfrentamento à Mortalidade Juvenil de Porto Alegre.

Marisa Batista Warpechowski

Psicóloga, psicanalista, especialista em transtornos do desenvolvimento na infância e adolescência pelo Centro Lydia Coriat. Mestra em Psicanálise clínica e cultura pelo Instituto de Psicologia, UFRGS. Membro da Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Appoa). Servidora pública municipal no CREAS Partenon na FASC.

Milenne Souza de Lima

Psicóloga pela UFCSPA. Residente em Vigilância em Saúde da ESP (SES/RS) lotada junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Vigilância em Saúde do município de Porto Alegre.

Rosilene Mazzarotto

Mestra em Educação pela UFRGS. Especialista em História do Brasil pela Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA). Graduada em História pela Universidade de Caxias do Sul. Atualmente é graduanda do curso de Psicologia e coordenadora municipal da frequência escolar do Programa Bolsa Família.

Susane Souza

Assistente Social, Mestra em Ciências Sociais pela Unisinos. Assistente social no CRAS Farrapos na FASC, Professora Tutora do curso de serviço social na Uniasselvi.

Vinicius Cardoso Pasqualin

Psicólogo, doutorando em educação pela UFRGS, mestre em psicologia social e Institucional PPGPSI - UFRGS, Especialista em família, casal e sexualidade. Membro do núcleo de estudos e pesquisas em processos Institucionais, coletivos e de subjetivação – NEPPICS. Consultor no projeto "Construção de estratégias de enfrentamento às Piores Formas de Trabalho Infantil: tráfico de drogas e exploração sexual".

William Ritter Fernandes

Pedagogo graduado pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Técnico Social no Serviço Especializado em Abordagem Social na Associação Intercomunitária de Atendimento Social (AICAS).





Mais **cidade**. Mais **vida**.



Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC



